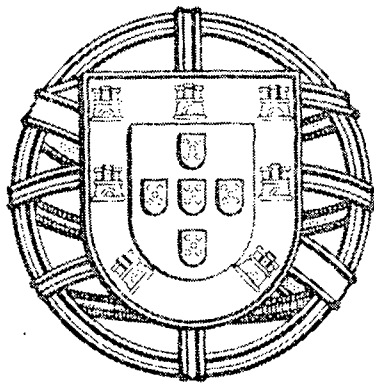




**II**  
**S É R I E**

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## S U M Á R I O

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| Despacho conjunto A-79/90-XI ..... | 11 043 |
| Despacho conjunto A-80/90-XI ..... | 11 043 |

### **Ministério das Finanças**

|                                                                                                        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Inspecção-Geral de Finanças .....                                                                      | 11 043 |
| Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e<br>Agentes da Administração Pública (ADSE) ..... | 11 043 |
| Secretaria de Estado do Tesouro .....                                                                  | 11 043 |
| Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro .....                                                      | 11 044 |
| Direcção-Geral das Contribuições e Impostos .....                                                      | 11 044 |
| Direcção-Geral do Património do Estado .....                                                           | 11 047 |

### **Ministério do Planeamento e da Administração do Território**

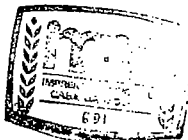
|                                                     |        |
|-----------------------------------------------------|--------|
| Comissão de Coordenação da Região do Centro....     | 11 047 |
| Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ..... | 11 047 |
| Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional .....    | 11 048 |
| Instituto de Investigação Científica Tropical ..... | 11 048 |

### **Ministério da Justiça**

|                                                  |        |
|--------------------------------------------------|--------|
| Directoria-Geral da Polícia Judiciária .....     | 11 048 |
| Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... | 11 048 |
| Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....    | 11 049 |
| Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....     | 11 049 |
| Instituto de Medicina Legal do Porto .....       | 11 049 |
| Centro de Estudos Judiciários .....              | 11 049 |

### **Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação**

|                                                                  |        |
|------------------------------------------------------------------|--------|
| Secretaria de Estado da Alimentação .....                        | 11 049 |
| Direcção-Geral da Pecuária .....                                 | 11 050 |
| Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e<br>Minho ..... | 11 050 |
| Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....         | 11 051 |
| Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral .....          | 11 051 |
| Direcção Regional de Agricultura do Alentejo .....               | 11 051 |
| Direcção-Geral das Pescas .....                                  | 11 051 |
| Instituto Nacional de Investigação das Pescas .....              | 11 051 |
| Instituto Português de Conservas e Pescado .....                 | 11 051 |
| Inspecção-Geral das Pescas .....                                 | 11 051 |



**Ministério da Educação**

Direcção Regional de Educação de Lisboa ..... 11 052

**Ministério das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações**

Secretaria-Geral do Ministério ..... 11 055

Direcção-Geral de Viação ..... 11 055

Direcção-Geral de Portos ..... 11 056

**Ministério da Saúde**

Administração Regional de Saúde de Bragança ..... 11 057

**Ministério do Emprego  
e da Segurança Social**

Gabinete do Ministro ..... 11 057

Auditoria Jurídica ..... 11 057

Secretaria-Geral do Ministério ..... 11 057

Instituto do Emprego e Formação Profissional ..... 11 058

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social ..... 11 058

Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos ..... 11 058

Direcção-Geral da Segurança Social ..... 11 058

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ..... 11 058

Centro Regional de Segurança Social de Bragança ..... 11 058

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra ..... 11 058

Centro Regional de Segurança Social da Guarda... 11 059

Centro Regional de Segurança Social de Leiria ..... 11 060

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa ..... 11 060

Centro Regional de Segurança Social de Santarém ..... 11 061

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal... 11 061

Tribunal de Contas ..... 11 061

1.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da  
Comarca de Lisboa ..... 11 0612.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da  
Comarca de Lisboa ..... 11 061

Tribunal de Círculo de Vila do Conde ..... 11 062

Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila Real .... 11 062

Instituto Hidrográfico ..... 11 062

Câmara Municipal do Corvo ..... 11 064

Câmara Municipal da Horta ..... 11 066

Câmara Municipal de Lagos ..... 11 066

Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais .... 11 066

Universidade de Aveiro ..... 11 066

Universidade da Beira Interior ..... 11 066

Universidade de Évora ..... 11 066

Universidade de Lisboa ..... 11 066

Universidade do Minho ..... 11 067

Universidade Nova de Lisboa ..... 11 067

Universidade do Porto ..... 11 067

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto ..... 11 068

Faculdade de Letras da Universidade do Porto ..... 11 068

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da  
Universidade do Porto ..... 11 069

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ..... 11 069

Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e  
Alto Douro ..... 11 070

Instituto Politécnico de Coimbra ..... 11 070

Instituto Politécnico da Guarda ..... 11 070

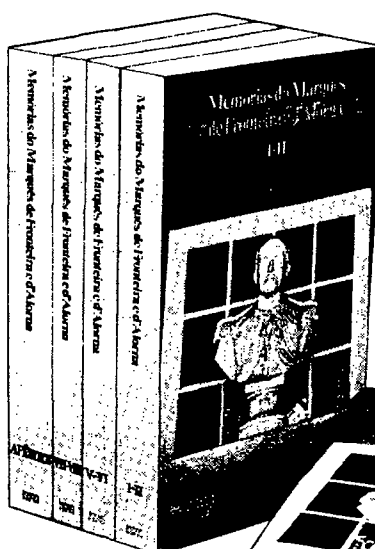
Instituto Politécnico de Leiria ..... 11 070

Instituto Politécnico de Viana do Castelo ..... 11 070

Instituto Politécnico de Viseu ..... 11 070

**LIVROS  
DA  
IMPRESA  
NACIONAL****MEMÓRIAS  
DO MARQUÊS  
DE FRONTEIRA  
E D'ALORNA**

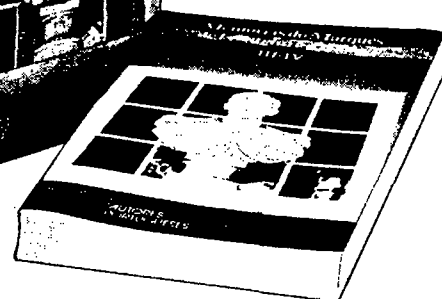
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se  
(com sorte) nos alfarrabistas e na  
Biblioteca Nacional. Graças à  
Imprensa Nacional ei-la ao  
alcance de todos, fac-similada,  
sem acrescentos nem notas  
redundantes...

Clara Ferreira Alves  
(Expresso)

Já se encontram à venda  
os cinco volumes  
desta obra fundamental  
para a compreensão do Séc. XIX.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Desp. A-79/90-XI.** — A seu pedido, e na sequência da nomeação para o conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., é exonerado do cargo de presidente do conselho de administração da Administração dos Portos do Douro e Leixões, para que foi nomeado nos termos dos arts. 11.º e 17.º do Estatuto Orgânico da Administração dos Portos do Douro e Leixões, aprovado pelo Dec.-Lei 308/87, de 7-8, e em consonância com o Dec.-Lei 464/82, de 9-12, pelo despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 1-8-88, publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8-88, o engenheiro José Casimiro dos Santos Espinha.

2-7-90. — Pelo Primeiro-Ministro, *Joaquim Fernando Nogueira*, Ministro da Presidência. — Pelo Ministro das Finanças, *José de Oliveira Costa*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

**Desp. A-80/90-XI.** — É exonerado, a seu pedido, do cargo de vogal do conselho de administração da Administração dos Portos do Douro e Leixões, para que foi nomeado, nos termos dos arts. 11.º e 17.º do Estatuto Orgânico da Administração dos Portos do Douro e Leixões, aprovado pelo Dec.-Lei 308/87, de 7-8, em consonância com o Dec.-Lei 464/82, de 9-12, pelo despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 1-8-88, publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8-88, o engenheiro Gilberto Soares Ferreira.

19-7-90. — Pelo Primeiro-Ministro, *Joaquim Fernando Nogueira*, Ministro da Presidência. — Pelo Ministro das Finanças, *José de Oliveira Costa*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Inspecção-Geral de Finanças

**Despacho.** — Competindo ao Serviço Jurídico da Inspecção-Geral de Finanças, por força do art. 14.º, al. c), do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, a instauração e instrução dos processos de contra-ordenação relativos a sociedades gestoras de participações sociais, deogo na inspetora de finanças directora do referido Serviço, Dr.ª Maria Isabel Prates, ao abrigo do art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do n.º 5 do art. 10.º do Dec.-Lei 495/88, de 30-12, a competência para proferir as respectivas acusações.

26-9-90. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

### SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

#### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Aviso.** — Na sequência dos avisos publicados n.ºs 181 e 60, de 8-8-89 e 13-3-90, respectivamente, dá-se conhecimento de que o Hospital Ortopédico de Sant'Ana passou a incluir no acordo a tabela de prótese nas seguintes condições:

Tabela XIII (próteses ortotraumatológicas e outras):

Encargo da ADSE — consta da tabela publicada no *DR*, 2.ª, 265, de 17-11-89, pp. 11 454 e 11 455;

Encargo máximo do beneficiário — diferença entre os preços da tabela em vigor no Hospital e os preços constantes da tabela antes referida.

O Hospital deverá dar conhecimento à ADSE das tabelas em vigor. Esta acta vigora a partir de 1-2-90.

**Aviso.** — Em cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de clínica geral:

António Augusto Prestes Pires — Guarda, Gonçalo, Rua da Senhora da Misericórdia, 1, 1.º

Carlos Vítor Cruz Frazão Figueiredo — Ovar, Rua de Elias Garcia, 55, 1.º, PtC.

Fernando Jesus Zagalo — Fátima, Edifício João Paulo II, 1.º

Maria Cristina Rodrigues Gonçalves Pires — Guarda, Rua de Nuno Álvares, 40, 1.º

Raúl Manuel Castro Freitas — São Mamede de Infesta, Rua Nova do Seixo, 84.

Consultas de fisioterapia:

José Henriques Rodrigues Franco — Alcobaça, Rua de Araújo Guimarães, 15.

Consultas de medicina interna:

João Miguel N. Namora Afonso Santos — Almada, Praça de Gil Vicente, 13, 1.º (Clínica Nova de Almada).

Outros actos médicos:

Análises clínicas:

Brum & Freitas, L.ª — Angra do Heroísmo, Rua da Palha, 56, 1.º

Cândida Regina Adão de Sousa Morato — Porto, Rua de Sá da Bandeira, 658, 4.º, esquerdo.

Laboratório de Análises Clínicas Doutora Fátimas das Neves, L.ª — Bragança, Rua de Alexandre Herculano, 179, 1.º

Medicina física e reabilitação:

C. R. C. — Casa de Repouso de Carnaxide, L.ª — Carnaxide, célula 6, lote 4, 1.º e 2.º

Centro de Medicina e Reabilitação Olgavevaz, L.ª — Pinhal Novo, Estrada Nacional, lote A, 10, 1.º, esquerdo.

Centro de Reabilitação e Repouso Santa Rita — Lisboa, Rua do Cabo, 43, 45, 47.

José Henriques Rodrigues Franco — Caldas das Rainhas, Rua da Cidade de Abrantes, 21-A.

Radiodiagnóstico:

Centro Médico da Quinta do Mendes, L.ª — Odivelas, Rua do José Régio, lote 12-B, rés-do-chão, direito (ecotomografia obstétrica e ginecológica).

Climadiagnóstico — Clínica de Meios Auxiliares de Diagnóstico, L.ª — Caldas da Rainha, Rua de Sangremar Henriques, 17, rés-do-chão (ecotomografia).

Tomografia axial computadorizada:

METELBEA — Centro Técnico de Diagnóstico e Terapêutico, L.ª — Lisboa, Rua de Bartolomeu Dias, 86, rés-do-chão.

Os beneficiários da ADSE deverão suportar no acto dos exames os valores identificados como tal nas tabelas que a seguir se mencionam:

Tabela de consultas — publicada no *DR*, 2.ª, 21 e 49, de 26-1-87 e 28-2-89.

As restantes tabelas aqui referidas encontram-se publicadas no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-90.

As importâncias que constituem encargo do beneficiário não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

13-9-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

### SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

**Portaria.** — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com o n.º 1 do art. 21.º, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º, ambos do Dec.-Lei 396/86, de 25-11, e ao abrigo do Desp. 11/90-XI, de 26-1, do Ministro das Finanças, autorizar a FUNGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., a alterar a redacção do art. 5.º do seu estatuto, na sequência do aumento do capital social de 140 000 000\$ para 200 000 000\$, com subscrição reservada aos actuais accionistas.

21-9-90. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*.

**Portaria.** — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com o n.º 1 do art. 21.º, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º, ambos do Dec.-Lei 396/86, de 25-11, e ao abrigo do Desp. 11/90-XI, de 26-1, do Ministro das Finanças, autorizar a

**FUTURO** — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., a alterar a redacção dos arts. 3.º e 4.º do seu estatuto, de forma a acolher o aumento do capital social para 450 000 000\$, por subscrição particular.

21-9-90. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*.

### Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 1706/90-SET.** — A Companhia de Seguros Bonança, S. A., com sede em Lisboa, solicitou autorização para a abertura de delegações nas localidades de Vila Nova de Gaia, Penafiel e Vila Nova de Famalicão — uma em cada localidade.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a melhoria da assistência directa aos segurados;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal:

Determino, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 11/90-XI, de 26-1, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — Fica a Companhia de Seguros Bonança, S. A., com sede em Lisboa, autorizada a abrir uma delegação em cada uma das seguintes localidades:

- a) Vila Nova de Gaia;
- b) Penafiel;
- c) Vila Nova de Famalicão.

2 — A seguradora comunicará previamente ao Instituto de Seguros de Portugal os locais onde as referidas delegações virão a ser implantadas.

21-9-90. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

#### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho de 11-7-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Afonso Henrique Marques, perito tributário de 2.ª classe — autorizado a exercer, em regime de substituição, a chefia da Repartição das Finanças do Concelho de Vimioso, com efeitos a partir de 13-7-90, pelo período de seis meses. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 194, de 23-8-90, a p. 9434:

Assim, onde se lê «Pedro Tojal Parente [...] com efeitos a partir de 16-8-90» deve ler-se «com efeitos a partir de 1-10-89». Onde se lê «Adriano de Faria [...] com efeitos a partir de 11-5-89, enquanto se mantiver no desempenho do cargo» deve ler-se «com efeitos a partir de 11-5-90, pelo período de seis meses».

13-9-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

**Aviso.** — 1 — Para conhecimento dos interessados se faz público que, por meu despacho de 20-9-90, proferido com base no art. 12.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no n.º 10 do mapa II anexo ao mesmo diploma, bem como no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, nesta Direcção-Geral, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso de acesso para a categoria de perito de contencioso tributário de 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do art. 76.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5.

2 — Apenas serão candidatos os funcionários nomeados peritos tributários de 1.ª classe peritos de contencioso tributário de 1.ª classe e peritos de fiscalização tributária de 1.ª classe supranumerários ao abrigo do disposto no art. 76.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Regul. 71/86, de 13-12, regressando à categoria e lugar de origem os funcionários que não compareçam às provas, não obtenham aprovação no concurso, desistam da nomeação ou não aceitem os lugares em que forem providos, nos termos do n.º 5 do referido art. 76.º

3 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Contribuições e Impostos, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5, 1178 Lisboa Codex.

4 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e código postal);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

Juntamente com o requerimento poderão os candidatos apresentar quatro exemplares do seu *curriculum*.

5 — Conteúdo funcional — compete ao perito de contencioso tributário de 1.ª classe executar todos os procedimentos de natureza técnico-judicial relacionados com os processos cujos trâmites corram pelos tribunais tributários e assegurar as demais tarefas, incluindo as de natureza administrativa, necessárias à prossecução das atribuições das secretarias dos tribunais tributários.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos consta de avaliação curricular e de prova de conhecimentos específicos directamente relacionados com a área de actividade correspondente à carreira.

6.1 — Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar;
- Classificação de serviço reportada aos últimos três anos; e
- Habilitações literárias.

6.2 — A classificação da avaliação curricular, expressa de 0 a 20 valores, será obtida através da seguinte fórmula:

$$CAV = \frac{(4 \times EP) + (2 \times FP) + (1,5 \times CS) + (2,5 \times HL)}{10}$$

em que:

- CAV = classificação da avaliação curricular;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias.

6.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em meses, por anos completos (ano = 365 dias, mês = 30 dias).

Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

b) Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 ponto;
- Cursos até um mês — 1 ponto;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

Classificação de serviço — na classificação de serviço será ponderada a média dos últimos três anos.

Habilitações literárias:

- Licenciatura — 19 pontos;
- Habilitações superiores a licenciatura — 20 pontos;
- Habilitações inferiores a licenciatura — 16 pontos.

Todos os candidatos terão de preencher uma ficha de avaliação curricular, a solicitar à Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Rua de Alfândega, 5, 1.º, 1178 Lisboa Codex, a qual deverá ser entregue pessoalmente aos membros do júri presentes no decorrer do primeiro dia da prova de conhecimentos específicos.

6.3 — As provas serão escritas, realizar-se-ão em dias alternados, a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma e realizar-se-ão após a frequência do curso n.º VI constante do mapa II anexo ao Dec. Regul. 42/83, de 20-5.

6.4 — O programa das provas é o seguinte:

Prova do 1.º dia (matérias gerais):

- a) Sistemas tributários;
- b) Teoria jurídica e teoria económico-financeira dos impostos;
- c) Aspectos gerais relacionados com a incidência, lançamento e liquidação dos impostos administrados pela DGCI;
- d) Direito civil e comercial em tudo o que interesse ao acto tributário.

Prova do 2.º dia (Código de Processo das Contribuições e Impostos):

- a) A relação jurídica tributária: obrigações dos contribuintes; acto tributário;
- b) Garantias dos contribuintes: recurso hierárquico e recurso contencioso; revisão e anulação dos actos tributários;
- c) O processo judicial: tipos de processos; pressupostos e princípios processuais; actos judiciais e sua comunicação — notificações e citações;
- d) O processo de impugnação judicial: fundamentos e fases processuais;
- e) O processo de transgressão: conceito e elementos da infracção fiscal; responsabilidade penal fiscal; fundamentos, princípios e fases do processo;
- f) O processo de execução fiscal: título executivo; fases do processo e respectivos incidentes;
- g) Contagem dos processos: liquidação de juros e custas;
- h) Procedimentos administrativos e contabilísticos da competência dos tribunais de 1.ª Instância e dos juízos auxiliares.

6.5 — A classificação relativa a cada um dos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores.

6.6 — A classificação relativa às provas de conhecimentos específicos será a correspondente à média aritmética ponderada das notas obtidas pelos candidatos em cada uma das referidas provas, com os coeficientes de 1 a 2, respectivamente para as provas do 1.º e 2.º dias.

6.7 — A classificação final dos candidatos será a correspondente à média aritmética simples obtida com base na classificação referida no número anterior e na nota de avaliação curricular.

6.8 — Serão excluídos os candidatos que não obtiverem, pelo menos, média de 10 valores nas provas escritas de conhecimentos específicos, bem como os que tiverem classificação final inferior a 10 valores.

7 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado José Maria Godinho Rodrigues, subdirector-geral das Contribuições e Impostos.

Vogais efectivos:

Francisco José Guerreiro Lourenço, director de finanças.  
Licenciado Joaquim Duarte do Espírito Santo Inácio, subdirector de contencioso tributário.

Vogais suplentes:

Licenciado José Ramos Alexandre, director de serviços.  
Acácio do Nascimento Jacob, subdirector de contencioso tributário.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 — O presente concurso rege-se pela seguinte legislação:

Dec.-Lei 363/78, de 28-11;  
Dec. Regul. 42/83, de 20-5;  
Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

**Avlso.** — 1 — Para conhecimento dos interessados se faz público que, por meu despacho de 20-9-90, proferido com base no art. 12.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no n.º 10 do mapa II anexo ao mesmo diploma, bem como no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, nesta Direcção-Geral, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso de acesso para a categoria de perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do art. 76.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5.

2 — Apenas serão candidatos os funcionários nomeados peritos tributários de 1.ª classe, peritos de contencioso tributário de 1.ª classe e peritos de fiscalização tributária de 1.ª classe supranumerários ao abrigo do disposto no art. 76.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Regul. 71/86, de 13-12, regressando à categoria e lugar de origem os funcionários que não com-

pareçam às provas, não obtenham aprovação no concurso, desistam da nomeação ou não aceitem os lugares em que forem providos, nos termos do n.º 5 do referido art. 76.º

3 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Contribuições e Impostos, o qual oode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5, 1178 Lisboa Codex.

4 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e código postal);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputeem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

Juntamente com o requerimento poderão os candidatos apresentar quatro exemplares do seu *curriculum*.

5 — Conteúdo funcional — compete ao perito de fiscalização tributária de 1.ª classe detectar e notar quaisquer actos, factos ou situações que possam implicar o pagamento de impostos ou o cumprimento de obrigações fiscais, proceder aos exames e verificações necessários para controlar a veracidade e conformidade das declarações apresentadas pelos contribuintes de acordo com a lei, controlar e apurar a exacta situação tributária dos contribuintes, comunicar às entidades competentes as infracções detectadas, levantando os correspondentes autos de notícia ou efectuando as respectivas participações, prestar informações necessárias ao andamento dos processos judiciais, graciosos e outros, prestar informações aos contribuintes sobre situações surgidas no exercício da actividade fiscalizadora e colaborar na divulgação das leis tributárias e desempenhar as demais tarefas destinadas a combater as situações de evasão ou fraude fiscais, bem como as de natureza administrativa necessárias à prossecução das atribuições dos serviços de fiscalização tributária.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos consta de avaliação curricular e de prova de conhecimentos específicos directamente relacionados com a área de actividade correspondente à carreira.

6.1 — Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

Experiência profissional;  
Formação profissional complementar;  
Classificação de serviço reportada aos últimos três anos; e  
Habilitações literárias.

6.2 — A classificação da avaliação curricular, expressa de 0 a 20 valores, será obtida através da seguinte fórmula:

$$CAV = \frac{(4 \times EP) + (2 \times FP) + (1,5 \times CS) + (2,5 \times HL)}{10}$$

em que:

CAV = classificação da avaliação curricular;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional complementar;  
CS = classificação de serviço;  
HL = habilitações literárias.

6.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

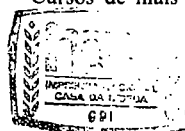
a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;  
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;  
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em meses, por anos completos (ano = 365 dias, mês = 30 dias).

Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;  
Cursos até um mês — 2 pontos;  
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;



## b) Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês — 1 ponto;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

Classificação de serviço — Na classificação de serviço será ponderada a média dos últimos três anos.

Habilitações literárias:

- Licenciatura — 19 pontos;
- Habilitações superiores a licenciatura — 20 pontos;
- Habilitações inferiores a licenciatura — 16 pontos.

Todos os candidatos terão de preencher uma ficha de avaliação curricular, a solicitar à Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1178 Lisboa Codex, a qual deverá ser entregue pessoalmente aos membros do júri presentes no decorrer do primeiro dia da prova de conhecimentos específicos.

6.3 — As provas serão escritas, realizar-se-ão em dias alternados, a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma e realizar-se-ão após a frequência do curso n.º v constante do mapa II anexo ao Dec.-Regul 42/83, de 20-5.

6.4 — O programa das provas é o seguinte:

Prova do 1.º dia (matérias gerais):

- a) Sistemas tributários;
- b) Teoria jurídica e teoria económico-financeira dos impostos;
- c) Aspectos gerais relacionados com a incidência, lançamento e liquidação dos impostos administrados pela DGCI;
- d) Código de Processo das Contribuições e Impostos na parte que especialmente interesse à actividade de fiscalização tributária.

Prova do 2.º dia (contabilidade):

## I) Contabilidade geral:

- a) Noções fundamentais;
- b) Problemática das contas e do apuramento dos resultados;
- c) Normalização contabilística;
- d) Análise de balanços e de resultados;
- e) Contabilidade das Sociedades;
- f) Auditoria contabilística.

## II) Contabilidade analítica:

- a) Conceitos fundamentais;
- b) Determinação do custo industrial;
- c) Métodos de cálculo do custo dos produtos;
- d) Repartições intermédias;
- e) Sistemas de custeios;
- f) Custos básicos.

## III) Cálculo comercial.

6.5 — A classificação relativa a cada um dos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores.

6.6 — A classificação relativa às provas de conhecimentos específicos será a correspondente à média aritmética ponderada das notas obtidas pelos candidatos em cada uma das referidas provas, com os coeficientes de 1 a 2 respectivamente para as provas do 1.º e 2.º dias.

6.7 — A classificação final dos candidatos será a correspondente à média aritmética simples obtida com base na classificação referida no número anterior e na nota de avaliação curricular.

6.8 — Serão excluídos os candidatos que não obtiverem, pelo menos, média de 10 valores nas provas escritas de conhecimentos específicos, bem como os que tiverem classificação final inferior a 10 valores.

7 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado José Maria Godinho Rodrigues, subdirector-geral das Contribuições e Impostos.

Vogais efectivos:

Licenciado Francisco Sebastião Gomes Campaniço, director distrital de finanças.

Licenciado António Verde Berenguer, técnico economista assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciado António Silva Duque, director de Finanças.

Licenciado Carlos Manuel Marques Ribeiro, técnico economista principal.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 — O presente concurso rege-se pela seguinte legislação:

- Dec.-Lei 363/78, de 28-11;
- Dec. Regul. 42/83, de 20-5;
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

**Aviso.** — 1 — Para conhecimento dos interessados se faz público que, por meu despacho de 20-9-90, proferido com base no art. 12.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no n.º 10 do mapa II anexo ao mesmo diploma, bem como no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, nesta Direcção-Geral, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso de acesso para a categoria de perito tributário de 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do art. 76.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5.

2 — Apenas serão candidatos os funcionários nomeados peritos tributários de 1.ª classe, peritos de contencioso tributário de 1.ª classe e peritos de fiscalização tributária de 1.ª classe supranumerários ao abrigo do disposto no art. 76.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Regul. 71/86, de 13-12, regressando à categoria e lugar de origem os funcionários que não compareçam às provas, não obtenham aprovação no concurso, desistam da nomeação ou não aceitem os lugares em que forem providos, nos termos do n.º 5 do referido art. 76.º

3 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Contribuições e Impostos, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5, 1178 Lisboa Codex.

4 — No requerimento deverão constar os seguinte elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e código postal);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

Juntamente com o requerimento poderão os candidatos apresentar quatro exemplares do seu *curriculum*.

5 — Conteúdo funcional — compete ao perito tributário de 1.ª classe elaborar pareceres sobre questões emergentes de dúvidas ou consulta suscitadas quer pelos serviços quer pelos contribuintes, efectuar estudos e trabalhos técnicos relacionados com a administração dos impostos e desempenhar as demais tarefas adequadas à correcta aplicação da política e da legislação fiscal, bem como as de natureza administrativa necessárias à prossecução das atribuições dos serviços de administração fiscal.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos consta de avaliação curricular e de prova de conhecimentos específicos directamente relacionados com a área de actividade correspondente à carreira.

6.1 — Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar;
- Classificação de serviço reportada aos últimos três anos; e
- Habilitações literárias.

6.2 — A classificação da avaliação curricular, expressa de 0 a 20 valores, será obtida através da seguinte fórmula:

$$CAV = \frac{(4 \times EP) + (2 \times FP) + (1,5 \times CS) + (2,5 \times HL)}{10}$$

em que:

- CAV = classificação da avaliação curricular;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias.

6.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;  
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;  
c = tempo de serviço na função pública;

A contagem do referido tempo de serviço será feita em meses, por anos completos (ano = 365 dias, mês = 30 dias).

Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;  
Cursos até um mês — 2 pontos;  
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

b) Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;  
Cursos até um mês — 1 ponto;  
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

Classificação de serviço — na classificação de serviço será ponderada a média dos últimos três anos.

Habilitações literárias:

- Licenciatura — 19 pontos;  
Habilitações superiores a licenciatura — 20 pontos;  
Habilitações inferiores a licenciatura — 16 pontos.

Todos os candidatos terão de preencher uma ficha de avaliação curricular, a solicitar à Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1178 Lisboa Codex, a qual deverá ser entregue pessoalmente aos membros do júri presentes no decorrer do primeiro dia da prova de conhecimentos específicos.

6.3 — As provas serão escritas, realizar-se-ão em dias alternados, a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma e realizar-se-ão após a frequência do curso n.º III constante do mapa II anexo ao Dec. Regul. 42/83, de 20-5.

6.4 — O programa das provas é o seguinte:

Prova do 1.º dia (matérias gerais):

- a) Sistemas tributários;  
b) Teoria jurídica e teoria económico-financeira dos impostos;  
c) Direito civil e comercial em tudo o que interesse ao acto tributário;  
d) Contabilidade das repartições e das direcções de Finanças.

Prova do 2.º dia (impostos administrados pela DGCI):

- a) Incidência real e pessoal dos impostos sobre o rendimento, património e despesa;  
b) Lançamento, liquidação e cobrança dos impostos;  
c) Isenções;  
d) Benefícios fiscais;  
e) Obrigações declarativas e outras obrigações acessórias dos contribuintes;  
f) Garantias dos contribuintes, incluindo os processos de reclamação graciosa, recurso hierárquico e contencioso.

6.5 — A classificação relativa a cada um dos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores.

6.6 — A classificação relativa às provas de conhecimentos específicos será a correspondente à média aritmética ponderada das notas obtidas pelos candidatos em cada uma das referidas provas, com os coeficientes de 1 a 2, respectivamente para as provas do 1.º e 2.º dias.

6.7 — A classificação final dos candidatos será a correspondente à média aritmética simples obtida com base na classificação referida no número anterior e na nota de avaliação curricular.

6.8 — Serão excluídos os candidatos que não obtiverem, pelo menos, média de 10 valores nas provas escritas de conhecimentos específicos, bem como os que tiverem classificação final inferior a 10 valores.

7 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado José Maria Godinho Rodrigues, subdirector-geral das Contribuições e Impostos.  
Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Silvério Dias Mateus, director de serviços.  
José António Brito Gavina, director de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciado José Maria Mendonça Pires, chefe de divisão.  
Acácio do Nascimento Jacob, subdirector de contencioso tributário.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 — O presente concurso rege-se pela seguinte legislação:

- Dec.-Lei 363/78, de 28-11;  
Dec. Regul. 42/83, de 20-5;  
Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

20-9-90. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

### Serviço de Administração do IVA

Jorge Manuel do Carmo Martins de Carvalho — rescindido, a seu pedido, com e feitos reportados a 31-7-90, o contrato a termo certo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-9-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

Por despacho de 18-9-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Autorizada licença sem vencimento de longa duração, com início em 1-10-90, ao técnico economista assessor António Augusto Guerra Nunes dos Reis, a exercer funções, em comissão de serviço, de director de serviços de concepção e administração no Serviço de Administração do IVA. (Não carece de fiscalização do TC.)

26-9-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

### Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 19-9-90:

Fernando da Silva Caleira, desenhador especialista do quadro desta Direcção-Geral — transita para a categoria de técnico-adjunto especialista do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos a partir da data de assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-9-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### Comissão de Coordenação da Região do Centro

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 219, de 21-9-90, a p. 10 624, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 11-5-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Alberto Alves Santos, director regional da Administração Autárquica e vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, em regime de substituição — nomeado vice-presidente da mesma Comissão de Coordenação, ficando exonerado dos referidos cargos a partir da data do presente despacho.

24-9-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

#### Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

**Aviso 39-CCRALT/90.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico estagiário e dois lugares de fiscal de obras do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, postos a concurso pelo aviso 16-RAF/90, publicado no DR, 2.ª, 124, de 30-5-90, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, 7000 Évora.

20-9-90. — O Presidente do Júri, *Florival Ramalhinho*.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 15-B/88, de 18-1, informa-se que no sistema de incentivos ao potencial endógeno foram atribuídos incentivos aos projectos de investimento apresentados pelas seguintes empresas:

| Unidade em contos                                                  |                       |              |            |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|------------|-----------|
| Nome                                                               | Localização           | Investimento | Taxa comp. | Incentivo |
| AEL — Aplicações de Electrónica, L. <sup>da</sup> — 1 .....        | Oeiras .....          | 1 250        | 37,50      | 468       |
| AEL — Aplicações de Electrónica, L. <sup>da</sup> — 2 .....        | Oeiras .....          | 1 510        | 37,50      | 566       |
| AEL — Aplicações de Electrónica, L. <sup>da</sup> — 3 .....        | Oeiras .....          | 1 320        | 37,50      | 495       |
| Alberto Lindo da Cruz .....                                        | Mealhada .....        | 609          | 55,00      | 290       |
| Aníbal Guerreiro de Macedo .....                                   | Castro Marim .....    | 8 980        | 52,50      | 4 714     |
| BAGOPE — Barbosa Gonçalves & Pereira, L. <sup>da</sup> .....       | Barcelos .....        | 4 500        | 52,50      | 2 362     |
| Casa da Igreja (sociedade a constituir) .....                      | Arraiolos .....       | 1 504        | 52,50      | 789       |
| Fábrica de Conservas Madrugada, L. <sup>da</sup> .....             | Póvoa de Varzim ..... | 19 800       | 37,50      | 7 312     |
| João Roque Cabral & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                 | Covilhã .....         | 8 000        | 50,13      | 4 010     |
| Jorge Baptista da Silva & Irmão, L. <sup>da</sup> .....            | Braga .....           | 16 069       | 51,84      | 7 293     |
| José Francisco Costa & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....    | Loulé .....           | 5 480        | 52,50      | 2 877     |
| JUMBO — Expresso Viagens Minho, L. <sup>da</sup> .....             | Valença .....         | 13 608       | 52,50      | 7 144     |
| MAPOR — Máquinas Portuguesas, L. <sup>da</sup> .....               | Sintra .....          | 6 793        | 40,00      | 2 717     |
| MECNOR — Equipamentos Metálicos de Lousada, L. <sup>da</sup> ..... | Lousada .....         | 5 959        | 52,50      | 3 128     |
| OLVEBRA — Administração e Gestão de Empresas, S. A. ....           | Benavente .....       | 17 305       | 52,50      | 9 085     |
| Quinta da Bouça — Indústria e Turismo, L. <sup>da</sup> .....      | Valença .....         | 20 000       | 51,49      | 10 298    |
| SODOL — Sociedade Descascadora.Ovarense, L. <sup>da</sup> .....    | Ovar .....            | 15 000       | 52,50      | 7 796     |
| STN — Sociedade Hoteleira, L. <sup>da</sup> .....                  | Torres Novas .....    | 3 000        | 52,50      | 1 260     |
| <i>Total</i> .....                                                 |                       | 150 687      |            | 72 610    |

20-8-90. — O Director-Geral, *Luís Madureira Pires*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho do vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 30-7-90, por delegação:

António José Lopes de Melo, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de laboratório do quadro deste Instituto — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro e exonerado do lugar anterior à data da aceitação. (Visto, TC, 11-9-90.)

Por despachos do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 27-8-90:

Licenciadas Maria Antonieta de Freitas Barbosa Mourato e Maria Alice Santos Cordeiro Matos dos Santos — homologada a reclassificação na categoria de assistente de investigação.

25-9-90. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 11-9-90 do director-adjunto do director-geral da Polícia Judiciária, por subdelegação:

Maria Generosa do Carmo Gomes e Joana Rosa Fresca Mirador, primeiros-oficiais do quadro supranumerário da Polícia Judiciária — promovidas a chefes de secção do mesmo quadro. (Não carecem de visto do TC.)

14-9-90. — Pelo Director-Adjunto, *Armindo Alves*.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado:

De 30-7-90:

Licenciada Ana Paula Lisboa Trindade Loureiro, adjunta do conservador da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada notária de Mação e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 13-9-90. São devidos emolumentos.)

De 3-8-90:

Licenciado Luís Filipe de Faria Abreu Fernandes, conservador do Registo Civil de Odemira — nomeado interinamente conservador dos Registos Civil e Predial de Cabeceiras de Basto. (Não carece de visto do TC.)

20-9-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 5-7-90:

Irene Milheiro Joaquim, escriturária de 1.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Idanha-a-Nova — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviço e exonerada à data da posse no novo lugar.

Cláudia Yungnickel Marques — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde.

Rodrigo Manuel dos Santos António — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde.

Anabela Simões Machado, ex-contratada a prazo certo da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe do 26.º Cartório Notarial de Lisboa.

De 10-7-90:

Maria Adelaide Proença Romano, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco — nomeada segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Arronches e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Vistos, TC, 14-9-90.)

De 16-7-90:

Maria de Fátima Andrade Miranda, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 24-7-90:

Joaquina da Conceição Rosendo Vasques Rosado, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe, contratada a prazo certo na Secretaria da Direcção Escolar de Setúbal — nomeada escriturária de 2.ª classe da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

Maria de Lurdes Almeida dos Santos, terceiro-oficial do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — nomeada escriturária de 2.ª classe da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Carlos Alberto Jardim Martins, segundo-oficial do quadro do Ministério da Educação, a prestar serviço na Esc. Prep. de Luísa Todi — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Setúbal e exonerado à data da posse no novo lugar.

Ana Maria do Nascimento Carvalho Vieira, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância de Moreira (Nelas), contratada a prazo certo — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Carregal do Sal.

Maria Teresa de Castro Oliveira Boga, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, em regime de contrato a prazo certo, na Esc. Prep. de Apelação (Catujal) — nomeada escriturária de 2.ª classe do 1.º Cartório Notarial de Setúbal.

(Vistos, TC, 13-9-90.)

Dulce Raposo Pais de Campos — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Odemira.

Eduardo Manuel Marques Jorge, ex-contratado a prazo certo da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Pinhel.

De 25-7-90:

Guilhermina Maria Dias Nogueira de Carvalho — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente.

(Vistos, TC, 14-9-90.)

De 3-8-90:

Helena Maria Duarte Leal — nomeada escriturária de 2.ª classe da Secretaria Notarial de Leiria.

(Visto, TC, 13-9-90.)

(São devidos emolumentos.)

Manoel Dutra Herbster Marques, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sever do Vouga — colocado na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira de Frades, por permuta com a escriturária de 2.ª classe Maria do Carmo Tavares de Oliveira Pereira, e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria do Carmo Tavares de Oliveira Pereira, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira de Frades — colocada na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sever do Vouga, por permuta com o escriturário de 2.ª classe Manoel Dutra Herbster Marques, e exonerada à data da posse no novo lugar. (Não carecem de visto do TC.)

21-9-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 14-3-90:

Joaquim Gabriel Nunes Mendes Vinagre, terceiro-oficial contratado além do quadro na Caixa de Previdência do Ministério da Educação — celebrado contrato administrativo de provimento com a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários para a frequência do estágio para o preenchimento dos lugares de operador de registo de dados do quadro do Supremo Tribunal Administrativo. (Fiscalização prévia do TC em 14-9-90. São devidos emolumentos. Os encargos deverão ser suportados pelo OE.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 18-9-90:

Valdemar Borlido Afonso de Gaspar, secretário judicial do Tribunal do Trabalho de Viana do Castelo — autorizado a receber o abono de vencimento de idêntico cargo, no período de 15-9 a 12-12-88, enquanto chefe de secretaria no mesmo Tribunal.

21-9-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 24-7-90, rectifica-se que onde se lê «Ernesto Fernandes Meneses» deve ler-se «Ernesto Fernando Meneses».

20-9-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

**Aviso.** — *Lista de candidatos.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de candidatos ao concurso interno geral de

acesso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 198, de 28-8-90, para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (destinado à constituição de reserva de recrutamento) no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (ref. 78):

Candidatos admitidos:

Ana Maria Martins Novo da Silva Kendall.  
Fernanda Maria Pereira Gomes de Oliveira Amen.  
Fernanda Maria dos Reis de Almeida.  
Maria José Luísa de Jesus Fernandes.

24-9-90. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso.** — De acordo com o disposto no art. 33.º e nos termos estabelecidos no art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 24-9-90, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de nova vaga do lugar de serralheiro mecânico do grupo do pessoal operário qualificado, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-90.

**Aviso.** — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo nos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de 12 vagas do lugar de encarregado geral do grupo do pessoal operário qualificado, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 114, de 18-5-90.

**Aviso.** — De acordo com o disposto no art. 33.º e nos termos estabelecidos no art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 24-9-90, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de duas vagas do lugar de costureira, escalão 1, do grupo do pessoal operário semiquualificado, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 14-5-90.

25-9-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

### Instituto de Medicina Legal do Porto

**Aviso.** — Nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de médico legista-chefe do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-89, se encontra afixada no átrio do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto.

19-9-90. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Mendonça*.

### Centro de Estudos Judiciários

Por despacho do Ministro da Justiça de 25-9-90:

Licenciado Carlos Alberto de Frias Oliveira Matias, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto — nomeado docente do Centro de Estudos Judiciários, em comissão e por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, nos termos do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e dos arts. 65.º e 66.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9.

26-9-90. — O Director, *Armando Acácio Gomes Leandro*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

**Portaria.** — Pela Port. 373/76, de 18-6, foi, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriado o prédio rústico denominado «Vale da Lama», com a área de 549,4250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1, secção AA, da freguesia de Lavre, concelho de Montemor-o-Novo.

O referido prédio era, à data da expropriação, propriedade, em comum e partes iguais, de Maria Isabel da Gama Berquó, Maria Domingas da Gama Berquó e Maria Teresa Amélia da Gama Berquó.

A contitular Maria Isabel faleceu em 15-3-84 e deixou como únicas e universais herdeiras as suas duas irmãs, as supra-identificadas Maria Domingas e Maria Teresa.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, a requerimento das interessadas particulares, verifica-se que, de acordo com o critério estabelecido nos n.ºs 2 a 4 do art. 15.º deste diploma, a pontuação da reserva correspondente à quota-parte de cada uma das requerentes é inferior à de 91 000 pontos, estabelecidos no n.º 1 do mesmo artigo, conjugado com o n.º 1 do art. 17.º, para o direito de reserva.

Pelo o exposto, e conforme com o estatuído no art. 31.º da citada lei, conclui-se pela inexpropriabilidade do património rústico.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Alimentação, derogar a Port. 373/76, de 18-6, na parte em que a mesma expropria o prédio rústico denominado «Vale da Lama», acima descrito e identificado.

(Sem data.) — O Secretário de Estado da Alimentação, Luís António Damásio Capoulas.

**Portaria.** — A Port. 411/76, de 10-7, expropriou, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, em nome de Arnaldo Gomes de Almeida, os seguintes prédios rústicos, todos situados na freguesia e concelho de Sousel:

- 1 — «Montinho» — matriz cadastral 3-F, com a área de 80,45 ha;
- 2 — «Abrunheira de Baixo» — matriz cadastral 4-B, com a área de 115,6250 ha;
- 3 — «Abrunheira de Cima» — matriz cadastral 5-B, com a área de 102,80 ha;
- 4 — «Olival atrás da Serra» — matriz 1-M, com a área de 17,4750 ha;
- 5 — «Vinha dos Abibes» — matriz cadastral 22-I, com a área de 10,05 ha;
- 6 — «Tapada à Fonte do Concelho» — matriz 45-A, com a área de 10,50 ha;
- 7 — «Farrapia» — matriz cadastral 20-I, com a área de 5,7250 ha;
- 8 — «Olival a Monte Ruivo» — matriz cadastral 110-N, com a área de 0,2250 ha;
- 9 — «Olival a Roca» — matriz cadastral 8-N, com a área de 1,45 ha;
- 10 — «Olival do Amaro» — matriz cadastral 119-N, com a área de 0,3250 ha;
- 11 — «Olival do Carrilho» — matriz cadastral 118-N, com a área de 1,2750 ha;
- 12 — «Olival a Vila Sara» — matriz cadastral 164-N, com a área de 2,1750 ha;
- 13 — «Olival das Pedras» — matriz cadastral 400-L, com a área de 0,9750 ha;
- 14 — «Ferragial aos Bacelos» — matriz cadastral 384-L, com a área de 0,5750 ha;
- 15 — «Olival do Queimado» — matriz cadastral 380-L, com a área de 0,4250 ha;
- 16 — «Olival das Vazes» — matriz cadastral 68-M, com a área de 0,65 ha;
- 17 — «Olival a Chão dos Maias» — matriz cadastral 303-L, com a área de 0,25 ha;
- 18 — «Olival ao Chão dos Maias» — matriz cadastral 293-L, com a área de 0,8750 ha;
- 19 — «Couto Novo 2 Traço» — matriz cadastral 101-I, com a área de 2,55 ha;
- 20 — «Courela do Tiago» — matriz cadastral 209-A, com a área de 2,3750 ha;
- 21 — «Horta Primeira» — matriz cadastral 115-A, com a área de 1,7750 ha;
- 22 — «Courela a Vale de Codes» — matriz cadastral 86-A, com a área de 0,9250 ha;
- 23 — «Tapada à Fonte do Convento» — matriz cadastral 39-A, com a área de 1,05 ha;
- 24 — «Capela» — matriz cadastral 2-A, com a área de 5,30 ha;
- 25 — «Quinta» — matriz cadastral 98-A, com a área de 1,15 ha;
- 26 — «Horta dos Lentiscais» — matriz cadastral 176-L, com a área de 7,10 ha;
- 27 — «Olival Frei Lourenço as Catelas» — matriz cadastral 27-N, com a área de 1,3750 ha;
- 28 — «Olival de Ana Costa e Carrapechal» — matriz cadastral 415-L, com a área de 3,65 ha;

Por outro lado, a Port. 505/76, de 10-8, operou a expropriação, também em nome de Arnaldo Gomes de Almeida, dos seguintes prédios rústicos, situados também na freguesia e concelho de Sousel:

- 29 — «Olival da Senhora da Conceição» — matriz cadastral 341-L, com a área de 1,20 ha;
- 30 — «Estacaria do Gogo» — matriz cadastral 462-L, com a área de 7,25 ha;

Instruído o respectivo processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, verificou-se que à totalidade do património rústico acima descrito, com 387,7750 ha, de que é ex-titular Arnaldo Gomes de Almeida, corresponde a pontuação de 57 614,1850 pontos, pontuação esta calculada à luz dos critérios mencionados no art. 15.º da referida lei.

Uma vez que tal património tem uma pontuação inferior a 91 000 pontos, deixa de estar sujeito às medidas da reforma agrária por ser inexpropriável.

Assim, por despacho de 8-8-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, exarado na informação 131/89-G. E. F., de 20-6, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, foi determinada a devolução ao ex-titular da totalidade do património fundiário acima descrito.

Nestes termos:

Mando o Governo, pelo Secretário de Estado da Alimentação, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derogar as Ports. 411/76, de 10-7, e 505/76, de 10-8, na parte em que as mesmas expropriam, a primeira, os prédios rústicos acima identificados de 1 a 28 e, a segunda, os prédios também acima identificados com os números 29 e 30.

(Sem data.) — O Secretário de Estado da Alimentação, Luís António Damásio Capoulas.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

### Direcção-Geral da Pecuária

**Aviso.** — *Programa nacional de luta e de vigilância epidemiológica da raiva animal.* — O director-geral da Pecuária faz saber que, por despacho de 11-9-90 e para os fins do disposto no art. 7.º, n.º 3, do Dec.-Lei 317/85, de 2-8, a cor da chapa metálica para o ano de 1991 é o azul-turquesa.

18-9-90. — O Director-Geral, João Manuel Machado Gouveia.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 26-6-90 do sub-director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, no uso de subdelegação de competências:

Júlia Maria Alfredo Brandão Bárrios, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada, mediante concurso, chefe de secção do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 159, 7758-(17), o nome do terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo contratado a termo certo, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lurdes da Rocha Silva» deverá ler-se «Maria de Lurdes da Rocha Almeida Silva».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 159, de 12-7-90, p. 7758-(17), o nome da técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de desenhador com contrato administrativo de provimento, rectifica-se que onde se lê «Maria Manuel Setiliano Fazenda Carreira Morais» deverá ler-se «Maria Manuela Setiliano Fazenda Carreira Morais».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 187, de 14-8-90, pp. 9100 e 9101, o nome da auxiliar técnica de 1.ª classe da carreira de auxiliar técnico transferida da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes para esta Direcção Regional, rectifica-se que onde se lê «Maria Olímpia Carvalho Pinto Banreses» deverá ler-se «Maria Olímpia Carvalho Pereira Pinto Banreses».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 208, de 8-9-90, p. 10 063, o nome do técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, rectifica-se que onde se lê «José Manuel de Castro Lopes de Faria» deverá ler-se «Jorge Manuel de Castro Lopes de Faria».

20-9-90. — O Subdirector Regional, Adelino Vilela Pereira Portela.

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeito de consulta, a lista de classificação final, homologada em 24-9-90 por despacho do direc-

tor regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, dos candidatos admitidos a concurso para a categoria de motorista de pesados de 2.ª classe da carreira de motorista de pesados do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 123, de 29-5-90, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga;  
Rua da Restauração, 336, Porto;  
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, Viana do Castelo.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos podem recorrer da homologação desta lista, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no art. 24.º daquele decreto-lei.

20-9-90. — O Presidente do Júri, *Bernardino Gonçalves Paulo*.

## Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 20-9-90 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

José Júlio Moutinho Serôdio — rescindido, a seu pedido, o contrato de tarefa, com efeitos a partir de 28-9-90.

20-9-90. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *José Manuel Cardoso da Costa*.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de classificação final dos candidatos aos concursos internos de ingresso para as categorias de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de desenhador de construção civil, técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura, auxiliar técnico de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de laboratório, tratador de animais de 2.ª classe da carreira de tratador de animais, trabalhador rural e tractorista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, homologadas por despacho do director regional de 20-9-90, poderão ser consultadas, durante as horas normais de expediente, na sede da DRATM, em Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Chaves, Lamego, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-9-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel Cardoso da Costa*.

## Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 18-9-90 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação, e por deliberação de 27-7-90 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra:

Adérito de Jesus Carvalho, escriturário-dactilógrafo (escala 7, índice 195) da carreira de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra — transferido, a seu pedido, para igual categoria do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-9-90. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

## Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 151, de 3-7-90, a p. 7215, onde se lê «14 — [...] José Fernandes Benedito de Faria» deve ler-se «[...] Rui José Fernandes Benedito de Faria».

6-9-90. — O Subdirector Regional, *Francisco Honrado Lucas*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso de admissão a estágio para preenchimento de um lugar de programador de aplicações de 2.ª classe da carreira de programador do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo se encontra afixada na sede da referida Direcção Regional, na Quinta da Malagueira, em Évora.

21-9-90. — O Presidente do Júri, *Francisco António Ferro*.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

### Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 7-9-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação:

Gracinda dos Santos Mendes — prorrogada a requisição até 31 de Agosto de 1992.

Por despacho de 20-9-90 do director-geral das Pescas:

José Gonçalo Ornelas Ferreira Meneres Pimentel, contratado a termo certo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-10-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — O Director-Geral, *Eurico Pimenta de Brito*.

### Instituto Nacional de Investigação das Pescas

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, no Instituto Nacional de Investigação das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas para chefe de repartição do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

21-9-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Augusto de Sousa Reis*.

### Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 22-9-90 do director dos Serviços de Administração, por subdelegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Emília Maria Correia Batista, chefe de divisão, Maria Teresa Pina Menzes Borges Rosal, técnica superior de 2.ª classe, e Maria de Jesus Cavalheiro Gonçalves Teófilo de Oliveira, primeiro-oficial, do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizadas, respectivamente, as recuperações de 5, 13 e 26 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano até ao limite de 30 dias.

24-9-90. — A Chefe da Repartição de Recursos Humanos, Expendente e Arquivo, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

### Inspecção-Geral das Pescas

Por meu despacho de 10-9-90:

António Esteveira Viriato de Ataíde, técnico-adjunto de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença devidamente comprovada, no período de 20 a 31-8-90, no total de 12 dias.

11-9-90. — O Inspector-Geral, *Hélio Paulino Pereira*.

# **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

## **Direcção Regional de Educação de Lisboa**

Por despacho da coordenadora da Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo:

Homologados os contratos de docentes não pertencentes aos quadros relativos ao ano escolar de 1989-1990

| Nome | Grupo | Número do registo | Data do visto |
|------|-------|-------------------|---------------|
|------|-------|-------------------|---------------|

### **Escola Preparatória de Abrantes (código 291)**

|                                          |          |        |         |
|------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Carla da Conceição F. Prates Ribeiro ..  | 4.º      | 22 795 | 19-2-90 |
| Carlota da Conceição Calado A. Godinho   | Ed. Mus. | 22 798 | 19-2-90 |
| Graça Filomena da Silva N. do Amaral     | 3.º      | 22 792 | 19-2-90 |
| José Carlos Felício Farinha .....        | Ed. Mus. | 22 799 | 19-2-90 |
| José Luís André .....                    | 4.º      | 22 796 | 19-2-90 |
| José Manuel de Carvalho e Cunha .....    | 5.º      | 22 797 | 19-2-90 |
| Luís Fernando Godinho Macieira .....     | Ed. Mus. | 22 800 | 19-2-90 |
| Lurdes Cristina Antunes Martins Ferreira | Ed. Mus. | 22 801 | 19-2-90 |
| Maria Armada da Silva Grosso .....       | R. M.    | 22 802 | 19-2-90 |
| Maria da Costa P. Franco B. S. C. Barbas | 3.º      | 22 793 | 19-2-90 |
| Maria de Fátima Teles P. Valente .....   | 2.º      | 22 791 | 19-2-90 |
| Maria Madalena Fiadeiro de S. Falcão     | 1.º      | 22 790 | 19-2-90 |
| Maria Teresa Alves da Silva .....        | 3.º      | 57 104 | 19-4-90 |
| Maria Teresa Cordeiro Neto A. M. Neves   | R. M.    | 22 803 | 19-2-90 |
| Teresa Maria Teixeira C. F. Pombo .....  | 3.º      | 22 794 | 19-2-90 |

### **Escola C + S de Alvega (código 292)**

|                                       |       |        |         |
|---------------------------------------|-------|--------|---------|
| José Pedro de Oliveira Serigado ..... | 2.º G | 38 997 | 30-3-90 |
|---------------------------------------|-------|--------|---------|

### **Escola C + S do Tramagal (código 293)**

|                                         |        |        |         |
|-----------------------------------------|--------|--------|---------|
| Isaurinda Maria Grácio Pires .....      | 12.º C | 34 859 | 16-3-90 |
| Teresa de Fátima Mangas S. Ferraz ..... | 11.º A | 34 858 | 16-3-90 |

### **Escola Preparatória do Dr. Anastácio Gonçalves (código 294)**

|                                          |          |        |         |
|------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Anabela Mendes Carreira Ruivo .....      | Ed. Fís. | 22 788 | 19-2-90 |
| Anabela Cadete Grilo Rodrigues Fernando. | T. M.    | 38 992 | 30-3-90 |
| Ana Maria Silva Picado Inácio .....      | 2.º      | 22 775 | 19-2-90 |
| Ana Paula Pereira da Costa .....         | 3.º      | 22 777 | 19-2-90 |
| Francisco António Ferreira Lopes .....   | 4.º      | 22 779 | 19-2-90 |
| Helena Maria Santos Jorge .....          | Ed. Vis. | 22 782 | 19-2-90 |
| Isabel Maria da Silva G. Prestes Pestana | Ed. Vis. | 22 783 | 19-2-90 |
| João Carlos Chavinha R. Gameiro .....    | Ed. Mus. | 22 785 | 19-2-90 |
| Maria Adozinda Mesquita Rodrigues ..     | R. M.    | 22 789 | 19-2-90 |
| Maria de Fátima Valente Correia .....    | 2.º      | 22 776 | 19-2-90 |
| Maria Filomena Manha S. da Conceição     | 3.º      | 22 778 | 19-2-90 |
| Maria José da Costa Madeira Pinto .....  | Ed. Mus. | 22 786 | 19-2-90 |
| Mário Fernando Henriques Correia .....   | T. M.    | 22 787 | 19-2-90 |
| Octávio José das Neves Pinheiro .....    | 4.º      | 22 780 | 19-2-90 |
| Olinda Maria Marques Sepodes .....       | 4.º      | 22 781 | 19-2-90 |
| Vera Lúcia Vinagre Gonçalves .....       | Ed. Vis. | 22 784 | 19-2-90 |

### **Escola Preparatória de Almeirim (código 295)**

|                                               |          |        |         |
|-----------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Luís Filipe Esteves Neves Inês .....          | Ed. Fís. | 29 807 | 15-3-90 |
| Maria José Alves de Sousa Parreira Bernardes. | 2.º      | 29 794 | 15-3-90 |

### **Escola C + S de Alpiarça (código 296)**

|                                           |           |        |         |
|-------------------------------------------|-----------|--------|---------|
| Ana Cristina Vieira Andrade .....         | 1.º       | 22 759 | 19-2-90 |
| António José Oliveira Félix Pereira ..... | Ed. Fís.  | 22 765 | 19-2-90 |
| Felisbela Maria Fitas Rodrigues .....     | 1.º       | 22 758 | 19-2-90 |
| João Manuel Nobre Galega .....            | Ed. Mus.  | 22 762 | 19-2-90 |
| Joaquim Manuel Carregador S. Fernandes    | T. M.     | 22 763 | 19-2-90 |
| José Manuel Soares Bairrada .....         | T. M.     | 22 764 | 19-2-90 |
| Ludovina Maria Jeremias Roque .....       | 3.º e 9.º | 22 760 | 19-2-90 |
| Sebastião Caludino Saraiva Salsinha ..... | 4.º       | 22 761 | 19-2-90 |

| Nome | Grupo | Número do registo | Data do visto |
|------|-------|-------------------|---------------|
|------|-------|-------------------|---------------|

### **Escola Preparatória de Benavente (código 297)**

|                                           |       |        |         |
|-------------------------------------------|-------|--------|---------|
| Anabela Lima Maria .....                  | 1.º   | 22 704 | 19-2-90 |
| Ana Paula Azambuja Brás de Matos .....    | 2.º   | 22 705 | 19-2-90 |
| Armando José Vinhais de Assunção .....    | 4.º   | 22 707 | 19-2-90 |
| Maria Fátima Moreira Borges .....         | 2.º   | 22 706 | 19-2-90 |
| Maria Joaquina Ferreira Rocha .....       | 5.º   | 22 709 | 19-2-90 |
| Maria do Rosário Oliveira N. V. A. Santos | 4.º   | 22 708 | 19-2-90 |
| Paulo Jorge Nunes Pereira .....           | R. M. | 22 710 | 19-2-90 |

### **Escola Preparatória do Cartaxo (código 298)**

|                                          |     |        |         |
|------------------------------------------|-----|--------|---------|
| Ana Paula Ferreira Marante .....         | 3.º | 22 947 | 19-2-90 |
| Ana Maria G. Alves Isabelinha .....      | 1.º | 22 940 | 19-2-90 |
| António Ramos Teixeira .....             | 4.º | 22 950 | 19-2-90 |
| Joaquim da Silva e Sousa .....           | 4.º | 22 951 | 19-2-90 |
| Maria Celeste Paulo Sebastião .....      | 3.º | 22 948 | 19-2-90 |
| Maria Filomena Carvalho S. Fonseca ..    | 3.º | 22 949 | 19-2-90 |
| Maria Teresa Matos L. Simões Santos ..   | 2.º | 22 946 | 19-2-90 |
| Maria Gabriela Pratas Coutinho Z. Freire | 2.º | 22 945 | 19-2-90 |
| Maria Emília Alfaite Ribeiro .....       | 1.º | 22 941 | 19-2-90 |
| Maria de Lurdes L. Pereira Tavares ..... | 1.º | 22 942 | 19-2-90 |
| Rui Manuel Duarte Coelho .....           | 1.º | 22 943 | 19-2-90 |
| Teresa de Fátima Dias Lourenço .....     | 1.º | 22 944 | 19-2-90 |

### **Escola C + S da Chamusca (código 299)**

|                                          |          |        |         |
|------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Ana Oliveira Valente Freire de Matos ..  | 3.º      | 22 845 | 19-2-90 |
| Filomena Chorão Martins Arrojado .....   | 5.º      | 22 850 | 19-2-90 |
| Francisco Alfredo Ferreira S. Tavares .. | Ed. Fís. | 22 851 | 19-2-90 |
| Helena Maria Albano Carona .....         | 4.º      | 22 847 | 19-2-90 |
| Isabel Maria Pereira Lopes .....         | 3.º      | 22 846 | 19-2-90 |
| Lúcia Maria Silvestre de Oliveira .....  | 4.º      | 22 848 | 19-2-90 |
| Maria Alice Ramalhete Pinto .....        | 1.º      | 22 839 | 19-2-90 |
| Maria de Fátima de Jesus Oliveira .....  | 1.º      | 22 840 | 19-2-90 |
| Maria Filomena Vasconcelos V. B. F. B.   | 4.º      | 22 849 | 19-2-90 |
| Maria da Glória Trindade S. Ferreira ..  | R. M.    | 22 852 | 19-2-90 |
| Maria Isabel Marques Nunes dos Reis ..   | 1.º      | 22 841 | 19-2-90 |
| Maria Teresa do Rosário Lopes .....      | 1.º      | 22 842 | 19-2-90 |
| Margarida Martinho Direito .....         | 2.º      | 22 844 | 19-2-90 |

### **Escola Preparatória de Coruche (código 300)**

|                                               |          |        |         |
|-----------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Alzira Maria Rocha Pereira .....              | 1.º      | 22 711 | 19-2-90 |
| Augusta Maria F. Godinho .....                | R. M.    | 22 729 | 19-2-90 |
| Augusto Manuel da Cruz Pereira .....          | Ed. Mus. | 22 724 | 19-2-90 |
| Belmira Monteiro de Oliveira .....            | 1.º      | 22 712 | 19-2-90 |
| Emília Ascensão P. E. M. Diogo .....          | 2.º      | 22 715 | 19-2-90 |
| Fernanda Maria Fonseca .....                  | 2.º      | 57 105 | 19-4-90 |
| Fernanda Maria Correia Peseiro .....          | 4.º      | 22 719 | 19-2-90 |
| Isabel Cristina Teles Nunes .....             | 3.º      | 22 716 | 19-2-90 |
| Joaquim Luís Nunes Prates .....               | 4.º      | 22 720 | 19-2-90 |
| José Alberto Nobre Galego .....               | Ed. Mus. | 22 725 | 19-2-90 |
| Maria Alexandra de Vargas Mestre .....        | 3.º      | 22 717 | 19-2-90 |
| Maria Conceição Barroso S. F. M. Pires Bento. | Ed. Fís. | 22 727 | 19-2-90 |
| Maria Helena Marques S. Antunes .....         | 5.º      | 22 722 | 19-2-90 |
| Maria Gertrudes Bento Ferreira .....          | 5.º      | 22 721 | 19-2-90 |
| Maria Luísa Jeremias Pereira .....            | 5.º      | 22 723 | 19-2-90 |
| Maria Margarida Oleiro M. da Fonseca          | 1.º      | 22 713 | 19-2-90 |
| Paulo António Martins Valente .....           | 1.º      | 22 714 | 19-2-90 |
| Ricardo Jorge Marques Faria .....             | Ed. Fís. | 22 728 | 19-2-90 |
| Rosalina Cordeiro Espinheira .....            | 3.º      | 22 718 | 19-2-90 |
| Teresa Maria Rodrigues Fazenda .....          | T. M.    | 22 726 | 19-2-90 |

### **Escola Preparatória do Entroneamento (código 301)**

|                                             |           |        |         |
|---------------------------------------------|-----------|--------|---------|
| Alzira dos Reis Caria Rodrigues .....       | 1.º Port. | 22 730 | 19-2-90 |
| Ângelo Manuel Martins Salvado .....         | 12.º B    | 22 754 | 12-2-90 |
| Anabela Marques dos Santos Afonso ..        | 8.º A     | 22 744 | 19-2-90 |
| Ana Cristina Batista Maia Gonçalves ..      | 4.º       | 22 732 | 19-2-90 |
| Ana Maria Trincão Amora Luís .....          | 12.º F    | 22 756 | 19-2-90 |
| Dina Maria Nunes de Carvalho .....          | 11.º B    | 22 752 | 19-2-90 |
| Elisabete Maria Roxo Calvário L. Rodrigues. | 5.º       | 22 734 | 19-2-90 |
| Graça Maria Lopes Viegas Batista .....      | 1.º       | 22 742 | 19-2-90 |
| Isabel Maria Carmo Almeida do Amaral        | 4.º       | 22 733 | 19-2-90 |
| Isabel Martins Lourenço A. Trindade ..      | 8.º B     | 22 746 | 19-2-90 |
| João Manuel de Jesus Alves .....            | T. M.     | 22 738 | 19-2-90 |

| Nome                                              | Grupo     | Número do registo | Data do visto |
|---------------------------------------------------|-----------|-------------------|---------------|
| Jorge Mendes Rivotti .....                        | Ed. Mus.  | 22 737            | 19-2-90       |
| José Alfredo de Sousa Lopes .....                 | Ed. Fis.  | 22 740            | 19-2-90       |
| José Carlos Pinheiro de S. Frango .....           | 1.º       | 22 743            | 19-2-90       |
| José Carlos Vieira da S. Morgado .....            | 5.º E. V. | 22 735            | 19-2-90       |
| Manuel Nunes Castelão .....                       | 5.º E. V. | 22 736            | 19-2-90       |
| Maria da Anunciação Pimenta Socio .....           | R. M.     | 22 741            | 19-2-90       |
| Maria Celeste de Faria Menino Vicente .....       | 8.º B     | 22 747            | 19-2-90       |
| Maria de Fátima Matos Batista .....               | 3.º       | 22 731            | 19-2-90       |
| Maria Fernanda de Jesus G. Cruz .....             | 11.º A    | 22 751            | 19-2-90       |
| Maria Idalina Pereira Ruivo Matias .....          | 12.º D    | 22 755            | 19-2-90       |
| Maria de Lurdes Nunes Lopes da Silva .....        | T. M.     | 22 739            | 19-2-90       |
| Maria Paula de Moura da Fonseca T. S. Nunes ..... | 9.º       | 22 748            | 19-2-90       |
| Maria Ricardina da Silva N. Reis .....            | 10.º A    | 22 750            | 19-2-90       |
| Paula Alexandra Vieira Menino .....               | 11.º B    | 22 750            | 19-2-90       |
| Silvia Caramelo Ribeiro S. Lopes .....            | 9.º       | 22 749            | 19-2-90       |
| Teresa Maria Borges Pereira Taborda .....         | 8.º A     | 22 745            | 19-2-90       |
| Victor Manuel Gonzalez Segura .....               | Ed. Fis.  | 22 757            | 19-2-90       |
| Isabel Maria da Conceição Cencio Gammeiro .....   | 8.º A     | 34 856            | 16-3-90       |
| Paula Maria da Silva Rosa L. Venda .....          | 8.º A     | 34 857            | 16-3-90       |

## Escola C + S de Ferreira do Zêzere (código 302)

|                                                   |          |        |         |
|---------------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Alzira Conde Ribeiro .....                        | 4.º      | 22 916 | 19-2-90 |
| Anabela de Jesus Fonseca Gaspar .....             | Ed. Fis. | 22 925 | 19-2-90 |
| Ana Rita de Matos F. Costa .....                  | Ed. Mus. | 22 923 | 19-2-90 |
| Ana Paula Janeiro da Rocha e Barros .....         | Ed. Fis. | 22 924 | 19-2-90 |
| Augusto Francisco Azinheira L. Ferreira .....     | 4.º      | 22 917 | 19-2-90 |
| Clementina Luísa de Jesus Queijo .....            | 4.º      | 22 918 | 19-2-90 |
| Eunice Pereira Martins .....                      | 1.º      | 22 910 | 19-2-90 |
| Fernanda Pires Martins Paiva .....                | 5.º      | 22 922 | 19-2-90 |
| Filomena Maria Marques Gonçalves .....            | 2.º      | 22 912 | 19-2-90 |
| Isabel da Conceição Martins .....                 | 4.º      | 22 919 | 19-2-90 |
| Joaquim Maria da Silva Claro .....                | R. M.    | 22 926 | 19-2-90 |
| Lina Maria da Silva Reis .....                    | 4.º      | 22 920 | 19-2-90 |
| Luís Filipe C. S. Vieira .....                    | 2.º      | 22 913 | 19-2-90 |
| Maria Celeste Pereira Gama .....                  | 3.º      | 22 915 | 19-2-90 |
| Maria da Glória Peixoto Gomes M. Pereira .....    | R. M.    | 22 927 | 19-2-90 |
| Maria Luísa Alves Patrício de C. Lousada .....    | 1.º      | 22 911 | 19-2-90 |
| Maria de Lurdes da Purificação L. Gonçalves ..... | 2.º      | 22 914 | 19-2-90 |
| Maria Margarida da Guia P. Duarte .....           | 12.º     | 40 368 | 19-2-90 |
| Mário Rodrigues Ferreira .....                    | 4.º      | 22 921 | 19-2-90 |

## Escola C + S da Golegã (código 303)

|                                               |          |        |         |
|-----------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Filomena da Conceição Moreira Teixeira .....  | 3.º      | 22 866 | 19-2-90 |
| Graça Maria Arcias Roberto Freire Sousa ..... | 1.º      | 22 865 | 19-2-90 |
| Isabel Maria Vieira Andrade .....             | 3.º      | 22 867 | 19-2-90 |
| João Monteiro Filho .....                     | 3.º      | 22 868 | 19-2-90 |
| José Manuel Rodrigues Dias .....              | Ed. Fis. | 22 870 | 19-2-90 |
| José Manuel T. da Silva .....                 | A        | 24 918 | 26-2-90 |
| José Pires Rosa .....                         | A        | 24 919 | 26-2-90 |
| Silvia Dias Freire Leal .....                 | 4.º      | 22 869 | 19-2-90 |
| Verónica Duarte Cabral .....                  | R. M.    | 22 871 | 19-2-90 |

## Escola Preparatória de Mação (código 304)

|                                              |          |        |         |
|----------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Eduardo Manuel Salvador Rodrigues .....      | 4.º      | 39 034 | 22-3-90 |
| Fernanda de Matos G. Ribeiro .....           | 1.º      | 39 029 | 22-3-90 |
| João Marques Martins .....                   | 4.º      | 39 035 | 22-3-90 |
| José Luís da Conceição Soares .....          | 4.º      | 39 036 | 22-3-90 |
| Leonel Raimundo Marques Mourato .....        | Ed. Fis. | 39 038 | 22-3-90 |
| Maria Custódia Malveiro Gonçalves Reis ..... | 3.º      | 39 033 | 22-3-90 |
| Maria de Lurdes Nunes Marques .....          | 1.º      | 39 030 | 22-3-90 |
| Maria Virgínia Paulino S. Sousa Lopes .....  | Ed. Fis. | 24 917 | 26-2-90 |
| Mário Ribeiro Cardoso .....                  | Ed. Mus. | 39 037 | 22-2-90 |
| Rosa Eugénia Martins da Silva .....          | 2.º      | 39 031 | 22-3-90 |
| Teresa de Jesus Antunes Martins .....        | 2.º      | 39 032 | 22-3-90 |

## Escola C + S de Salvaterra de Magos (código 306)

|                                                |        |        |         |
|------------------------------------------------|--------|--------|---------|
| Ângela Maria de Oliveira Leite .....           | 11.º A | 40 373 | 27-3-90 |
| Angelina Maria Tavares da S. F. Carvalho ..... | 12.º B | 40 374 | 27-3-90 |

| Nome                                      | Grupo  | Número do registo | Data do visto |
|-------------------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| Carlos Manuel Simões da C. Montemor ..... | 1.º    | 4 037             | 27-3-90       |
| Ismael Arribada Pires da Eira .....       | 10.º B | 40 372            | 27-3-90       |
| António Alfredo Gerardo .....             | 4.º A  | 34 855            | 16-3-90       |
| Mário Jorge Cardoso Barcelos .....        | 1.º    | 34 854            | 16-3-90       |

## Escola Preparatória n.º 1 de Santarém (código 307)

|                                                  |          |        |         |
|--------------------------------------------------|----------|--------|---------|
| António Augusto Rodrigues F. Correia .....       | 4.º      | 22 893 | 19-2-90 |
| António José S. Pechorro .....                   | 5.º      | 22 899 | 19-2-90 |
| Daniela Maria Nadolny da Silva B. Almeida .....  | 4.º      | 22 894 | 19-2-90 |
| Ana Cristina Carreira Carvalho .....             | 9.º      | 22 907 | 19-2-90 |
| Ilda Maria Cordeiro Leandro .....                | 1.º      | 22 886 | 19-2-90 |
| Isabel Maria Faria Rodrigues Santos .....        | 12.º D   | 22 909 | 19-2-90 |
| João Manuel Tavares Almeida F. N. T. Silva ..... | 4.º      | 22 895 | 19-2-90 |
| Georgina Maria Fernandes Godinho .....           | 3.º      | 22 891 | 19-2-90 |
| Maria Alzira Batista Lúcio A. Santos .....       | 8.º B    | 22 906 | 19-2-90 |
| Maria Arlete Neves Casaca D. Bento .....         | 4.º      | 22 896 | 19-2-90 |
| Maria Antónia Patrício da Silva Gonçalves .....  | R. M.    | 22 903 | 19-2-90 |
| Maria da Conceição Prates de Oliveira .....      | 3.º      | 22 892 | 19-2-90 |
| Maria Fernanda da Mota Veiga S. Montez .....     | Ed. Fis. | 22 901 | 19-2-90 |
| Maria Eugénia Rebelo Pita Fróis Duarte .....     | 2.º      | 22 890 | 19-2-90 |
| Maria de La-Salette da Conceição Pereira .....   | 1.º      | 22 904 | 19-2-90 |
| Maria Isabel Gaspar Pinto B. Carvalho .....      | 4.º      | 22 897 | 19-2-90 |
| Maria Rosa Heitor Matos Martins .....            | 1.º      | 22 887 | 19-2-90 |
| Mário Justino Silva .....                        | 1.º      | 22 888 | 19-2-90 |
| Miguel Serpa Corte Real .....                    | 1.º      | 22 889 | 19-2-90 |
| Paulo Jorge Lopes Simões .....                   | 11.º A   | 22 908 | 19-2-90 |
| Paulo Manuel E. da S. Pereira .....              | T. M.    | 22 900 | 19-2-90 |
| Rogélia Maria de Jesus Piedade .....             | R. M.    | 22 902 | 19-2-90 |
| Susana Maria Marques Duarte .....                | 4.º      | 22 898 | 19-2-90 |
| Vitor Manuel Ribeiro Bento .....                 | 1.º      | 22 905 | 19-2-90 |
| Maria Isabel Ferreira E. Santos Ambrósio .....   | 1.º      | 22 885 | 11-5-90 |

## Escola Preparatória n.º 1 de Tomar (código 309)

|                                                    |       |        |         |
|----------------------------------------------------|-------|--------|---------|
| Álvaro Ferreira Vieira .....                       | 4.º   | 23 339 | 21-2-90 |
| Anabela Maria Saraiva Pires .....                  | 5.º   | 23 341 | 21-2-90 |
| Anabela de Jesus Barros C. Lopes .....             | R. M. | 23 332 | 21-2-90 |
| Erundina Pinho da Silva e Silva .....              | 2.º   | 23 334 | 21-2-90 |
| Ivo Manuel Querido dos Santos .....                | 3.º   | 23 337 | 21-2-90 |
| João Paulo Carlos R. dos Santos .....              | 5.º   | 38 996 | 21-2-90 |
| Maria Celeste Vicente de Oliveira C. Martins ..... | 5.º   | 23 342 | 21-2-90 |
| Maria Emília Rosa Mourão P. Ribeiro .....          | 4.º   | 23 340 | 21-2-90 |
| Maria Inês Pimentel Martins B. A. Mendes .....     | R. M. | 23 343 | 21-2-90 |
| Maria Isabel Alexandra T. V. R. Correia .....      | 1.º   | 23 333 | 21-2-90 |
| Maria da Graça Viegas Aires Soares .....           | 3.º   | 23 338 | 21-2-90 |
| Teresa Maria Nogucira Duarte Coelho .....          | 2.º   | 23 336 | 21-2-90 |
| Maria Celestina dos Santos Figueira .....          | 2.º   | 23 335 | 21-2-90 |

## Escola Preparatória de Ourém (código 312)

|                                                   |          |        |         |
|---------------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Ana Filomena Gabriel de Matos .....               | 5.º      | 23 350 | 21-2-90 |
| Ana Paula Pereira Simões .....                    | 4.º      | 23 349 | 21-2-90 |
| António Jorge Ferreira Gomes da Silva .....       | Ed. Fis. | 39 000 | 30-3-90 |
| Isabel Margarida de Goa Gil Cruz G. Pereira ..... | 2.º      | 23 346 | 21-2-90 |
| João Pedro Pereira da Costa Bernardes .....       | 1.º      | 23 345 | 21-2-90 |
| João Vitor Carvalho Alves .....                   | Ed. Fis. | 23 355 | 21-2-90 |
| Josefina Dias Bento .....                         | 1.º      | 57 102 | 9-4-90  |
| Luísa Maribel Correia de Jesus .....              | Ed. Mus. | 23 351 | 21-2-90 |
| Maria de Lurdes Oliveira Maia S. Carvalho .....   | R. M.    | 23 356 | 21-2-90 |
| Maria Madalena de Oliveira M. da Silva .....      | 1.º      | 23 344 | 21-2-90 |
| Maria Madalena Neves Lopes Costa .....            | 2.º      | 23 347 | 21-2-90 |
| Maria Manuela Domingues de F. e Silva .....       | 4.º      | 38 999 | 30-3-90 |
| Maria Suzete Vieira Reis Lopes .....              | T. M.    | 57 103 | 9-4-90  |
| Paula Dias Pereira .....                          | 3.º      | 23 348 | 21-2-90 |
| Rui Sérgio da Silva T. Oliveira .....             | Ed. Mus. | 23 392 | 21-2-90 |
| Sérgio Poupado Rodrigues .....                    | Ed. Mus. | 23 353 | 21-2-90 |
| Vitor Manuel Santos Sereno .....                  | T. M.    | 23 354 | 21-2-90 |



| Nome | Grupo | Número do registo | Data do visto |
|------|-------|-------------------|---------------|
|------|-------|-------------------|---------------|

**Escola Secundária n.º 2 de Abrantes (código 457)**

|                                           |        |        |         |
|-------------------------------------------|--------|--------|---------|
| Cristina Maria Fonseca de Macedo Almeida. | 11.º B | 4 208  | 29-3-90 |
| Teresa Maria Dias Marques Reis da Silva   | 8.º B  | 30 904 | 12-3-90 |

**Escola Secundária de Sá da Bandeira (código 458)**

|                                           |          |        |         |
|-------------------------------------------|----------|--------|---------|
| Maria Susete Lopes Olciro Nunes .....     | 8.º B    | 20 998 | 15-2-90 |
| Natália Maria Viciira B. Santos .....     | 5.º      | 20 988 | 15-2-90 |
| Rosa Maria Laranjeira C. N. Barbosa       | 8.º B    | 20 999 | 15-2-90 |
| Rui Manuel Presuncia de Jesus .....       | 7.º      | 20 989 | 15-2-90 |
| Joaquim Manuel Silva da C. Tondela        | 4.º A    | 20 986 | 15-2-90 |
| Lina Maria M. F. Escapa .....             | 8.º B    | 20 994 | 15-2-90 |
| Luís Maria Severino Arrais .....          | Ed. Fis. | 21 007 | 15-2-90 |
| Maria Cristina Quartilho F. L. Barros     | 11.º B   | 24 910 | 26-2-90 |
| Maria de Fátima Vital Condeço .....       | 11.º B   | 21 005 | 15-2-90 |
| Maria de Fátima C. Pires .....            | 8.º B    | 20 995 | 15-2-90 |
| Maria Fernanda P. Mafra Azevedo .....     | 11.º A   | 24 909 | 26-2-90 |
| Maria Fernanda dos Santos Capote Valente. | 8.º B    | 24 908 | 26-2-90 |
| Maria Helena Barreiros Nunes R. S. Cruz.  | 8.º B    | 20 996 | 15-2-90 |
| Maria Isabel Rosa da Silva .....          | Psic.    | 24 915 | 26-2-90 |
| Maria José Ferreira Rodrigues .....       | 10.º A   | 21 001 | 15-2-90 |
| Maria Luísa Catrola Godinho M. Branco     | Ed. Fis. | 24 913 | 26-2-90 |
| Maria Madalena Leal S. Lambéria .....     | 4.º A    | 20 987 | 15-2-90 |
| Maria Margarida Teles de Macedo Jesus     | Psic.    | 24 916 | 26-2-90 |
| Maria Odete Rodrigues Silva .....         | 8.º B    | 20 997 | 15-2-90 |
| Ana Maria Tavares B. dos Santos Batista   | 8.º B    | 20 990 | 15-2-90 |
| Américo Batista dos Santos .....          | 12.º B   | 24 911 | 26-2-90 |
| Ana Maria das Neves V. Monteiro Ferreira. | 9.º      | 21 000 | 15-2-90 |
| António Marques Garcia .....              | R. M.    | 24 914 | 26-2-90 |
| Carlos da Conceição R. Dias .....         | Ed. Fis. | 24 912 | 26-2-90 |
| Carlos Nuno da Silva Boticas .....        | 10.º B   | 21 002 | 15-2-90 |
| Clotilde Maria Coutinho Fernandes .....   | 10.º B   | 21 003 | 15-2-90 |
| Cremilde Costa Moita .....                | 8.º B    | 24 907 | 26-2-90 |
| Cristina Maria Bastos Dias Henriques      | 8.º B    | 20 991 | 26-2-90 |
| Dulce Maria Rodrigues dos Santos .....    | 1.º      | 24 906 | 26-2-90 |
| Elisabete Maria Grilarte Duarte .....     | 8.º      | 20 992 | 15-2-90 |
| Fernanda Maria de Matos Silva C. Marques. | 8.º B    | 20 993 | 15-2-90 |
| Fernanda Augusta de Andrade Milheiro      | 1.º      | 20 985 | 15-2-90 |
| Fernanda Maria Louro de O. Grilarte       | 11.º B   | 21 004 | 15-2-90 |
| Helena da Piedade Gonçalves Nunes ...     | 12.º D   | 21 006 | 15-2-90 |

**Escola Secundária de Almeirim (código 495)**

|                                               |        |        |         |
|-----------------------------------------------|--------|--------|---------|
| Alda Maria de Assis Lopes Beja .....          | 11.º A | 39 021 | 22-3-90 |
| Alzira Maria Almeida Lameira Costa Luís.      | 12.º C | 39 023 | 22-3-90 |
| Anabela Ilipólito do Peso Catclão .....       | 9.º    | 56 658 | 6-4-90  |
| Anabela Rodrigues dos Santos .....            | 12.º C | 39 024 | 22-3-90 |
| Ana Cristina Alexandre Piteira .....          | 1.º    | 60 466 | 17-4-90 |
| Ana Maria Lage Fialho .....                   | 10.º A | 39 017 | 30-3-90 |
| Ana Paula Fernandes da Conceição P. Marques.  | 4.º A  | 56 654 | 6-4-90  |
| António Campino Ferreira da Silva .....       | 12.º E | 42 080 | 29-3-90 |
| António Fernando Agostinho Gaspar .....       | 12.º B | 39 022 | 22-3-90 |
| António Jorge Machado Farto .....             | 10.º B | 39 019 | 30-3-90 |
| António José Carvalho Rodrigues .....         | 8.º B  | 39 011 | 30-3-90 |
| António José Jacob da Silva .....             | 1.º    | 39 001 | 30-3-90 |
| Carlos Manuel Monteiro Valverde .....         | 10.º B | 39 020 | 30-3-90 |
| Cristina Isabel Evaristo Sequeira .....       | 8.º A  | 39 009 | 30-3-90 |
| Elisabete Alexandra Pereira S. B. M. Gamacho. | 6.º    | 56 656 | 6-4-90  |

**Escola C + S de Pernes (código 529)**

|                               |       |        |         |
|-------------------------------|-------|--------|---------|
| Magda José Vidal Mendes ..... | 4.º A | 28 173 | 12-3-90 |
|-------------------------------|-------|--------|---------|

**Escola Secundária n.º 1 de Abrantes (código 662)**

|                                      |       |        |         |
|--------------------------------------|-------|--------|---------|
| Maria Dulce Lopes Miguel Nunes ..... | 5.º   | 21 361 | 16-2-90 |
| Maria Gabriela de Matos Silva Boim   | 8.º B | 21 366 | 16-2-90 |

| Nome | Grupo | Número do registo | Data do visto |
|------|-------|-------------------|---------------|
|------|-------|-------------------|---------------|

|                                               |           |        |         |
|-----------------------------------------------|-----------|--------|---------|
| Maria Gabriela da Silva Lopes .....           | 1.º       | 21 353 | 16-2-90 |
| Maria Isabel Lino da Costa de S. M. T. Simão. | 1.º       | 21 354 | 16-2-90 |
| Maria de Lurdes Serras Vermelho Canteciro.    | 1.º       | 21 355 | 16-2-90 |
| Maria Manuela de Almeida Barbas Lopes Gaio.   | 5.º       | 21 362 | 16-2-90 |
| Maria Teresa Serras Vermelho .....            | 1.º       | 21 356 | 16-2-90 |
| Olga Maria Aires Januário .....               | 11.º B    | 21 368 | 16-2-90 |
| Paulo Jorge Baptista da Silva .....           | Téc. Esp. | 21 374 | 16-2-90 |
| Paulo Jorge da Silva Antunes Pinhão           | 4.º       | 21 359 | 16-2-90 |

**Escola Secundária do Dr. Ginestal Machado (código 663)**

|                                               |             |        |         |
|-----------------------------------------------|-------------|--------|---------|
| Alzira do Carmo Santos .....                  | R. M.       | 20 959 | 15-2-90 |
| Ana Cristina Rodrigues Duarte .....           | 1.º         | 20 920 | 15-2-90 |
| Ana Isabel Duarte Alves Rufino .....          | 1.º         | 20 921 | 15-2-90 |
| António Ferreira Quintas .....                | 1.º         | 20 919 | 15-2-90 |
| António Hermenegildo Mondonça Pontes          | 4.º A       | 20 927 | 15-2-90 |
| António Gil Malta .....                       | 10.º A Inf. | 20 948 | 15-2-90 |
| António Paulo Moreira Marques .....           | 2.º B       | 99 719 | 7-5-90  |
| António Valdemar da Silva Pereira .....       | Téc. Esp.   | 20 960 | 15-2-90 |
| Carlos Alberto Marques Lopes .....            | Téc. Esp.   | 20 961 | 15-2-90 |
| Célia Cristina da Silva Fragoso .....         | 6.º         | 20 931 | 15-2-90 |
| Cláudia Isabel de Azevedo F. da Costa         | 12.º C      | 20 955 | 15-2-90 |
| Cristina Maria Santos Ferreira Silva Alcobia. | 9.º         | 20 946 | 15-2-90 |
| Dulce Maria Marques Beatriz Silva .....       | 1.º         | 20 922 | 15-2-90 |
| Emília Maria Martins Marecos Patrício         | 9.º         | 20 947 | 15-2-90 |
| Ermelinda Lopes do Rosário .....              | 7.º         | 30 903 | 12-3-90 |
| Filomena Maria Salsa Meireles .....           | 5.º         | 20 928 | 15-2-90 |
| Gisela Beleza Moreira Chicau .....            | 1.º         | 20 923 | 15-2-90 |
| Helena Maria Alves de Jesus Casimiro          | 8.º A       | 20 940 | 15-2-90 |
| Henriqueta da Graça Pereira Carolo .....      | 8.º B       | 20 942 | 15-2-90 |
| Isabel de Fátima Costa Branco .....           | 1.º         | 20 924 | 15-2-90 |
| Isabel Maria Santos Graça Pessoa .....        | 8.º B       | 20 943 | 15-2-90 |
| José António do Carmo Dias .....              | 6.º         | 20 932 | 15-2-90 |
| José Manuel de Oliveira Maurício .....        | 10.º A      | 20 953 | 15-2-90 |
| José Vítor dos Santos Pesciro .....           | Ed. Fis.    | 20 957 | 15-2-90 |
| Luísa Maria Marcelino S. Belchior .....       | Téc. Esp.   | 20 963 | 15-2-90 |
| Luís Miguel Presúncia de Jesus .....          | 7.º         | 20 937 | 15-2-90 |
| Maria do Carmo Caupers B. Cunha A. Castro.    | 10.º C      | 20 956 | 15-2-90 |
| Maria da Conceição Duque S. M. Moura          | 8.º A       | 20 944 | 15-2-90 |
| Maria Fernanda de Aguiar Lucas .....          | 7.º         | 20 938 | 15-2-90 |
| Maria Fernanda Lopes de Oliveira .....        | Téc. Esp.   | 20 962 | 15-2-90 |
| Maria Filipa da Silva F. de L. Miranda        | 6.º         | 20 933 | 15-2-90 |
| Maria da Glória Antunes .....                 | 11.º A      | 20 949 | 15-2-90 |
| Maria Inês Leiria Barroso .....               | Ed. Fis.    | 20 958 | 15-2-90 |
| Maria Jorge Lamy Paulo F. C. Viras ...        | 8.º A       | 20 941 | 15-2-90 |
| Maria Luísa de Carvalho M. B. S. Marcelino.   | 5.º         | 20 929 | 15-2-90 |
| Maria de Lourdes Pereira Marques Duarte       | 8.º B       | 20 945 | 15-2-90 |
| Maria Madalena da Silva Nunes Rebelo          | 6.º         | 20 934 | 15-2-90 |
| Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias.    | 5.º         | 20 930 | 15-2-90 |
| Maria Rosário de Lima Catalão .....           | 7.º         | 20 939 | 15-2-90 |
| Maria de São João Pires Aranha .....          | 1.º         | 20 925 | 15-2-90 |
| Manuela José Azevedo da Silva David           | 11.º B      | 20 952 | 15-2-90 |
| Norberto Canha Henriques .....                | 6.º         | 20 935 | 15-2-90 |
| Pedro Miguel Figueiredo Gamacho .....         | 11.º A      | 20 950 | 15-2-90 |
| Rui Adalberto Flora de Assunção .....         | 1.º         | 20 926 | 15-2-90 |
| Teresa Isabel Simão M. da Costa .....         | 11.º A      | 20 951 | 15-2-90 |
| Vítor Manuel da Costa de Oliveira Gaspar      | 12.º B      | 20 954 | 15-2-90 |
| Vítor Manuel Vicente Bento .....              | 6.º         | 20 936 | 15-2-90 |

**Escola Secundária de Jácome Ratton (código 664)**

|                                            |           |        |         |
|--------------------------------------------|-----------|--------|---------|
| Almerinda Godinho Teles Nunes .....        | Téc. Esp. | 21 397 | 6-2-90  |
| Amílcar Maximiano R. Alves Casquilho       | Téc. Esp. | 21 397 | 6-2-90  |
| Ana Margarida Fernandes Soares Laborrinho. | Téc. Esp. | 21 399 | 6-2-90  |
| António Manuel Pereira Mendes .....        | 6.º       | 21 384 | 16-2-90 |
| Cristina Maria Alcoforado Antunes .....    | R. M.     | 21 395 | 16-2-90 |
| Dulce Maria Semedo Esteves Caldeira        | 4.º A     | 21 380 | 16-2-90 |

| Nome                                           | Grupo     | Número do registo | Data do visto |
|------------------------------------------------|-----------|-------------------|---------------|
| Idalina Fernanda Maia Cardoso .....            | Téc. Esp. | 21 400            | 16-2-90       |
| Isabel Maria Cândida Duarte .....              | 3.º       | 21 377            | 16-2-90       |
| João Paulo Rodrigues da Silva Samartinho.      | Téc. Esp. | 21 401            | 16-2-90       |
| João Pedro Frias de Freitas .....              | 3.º       | 40 367            | 27-3-90       |
| Leopoldo de Sousa Gonçalves .....              | R. M.     | 21 396            | 16-2-90       |
| Maria Adelaide de Oliveira R. A. N. Conceição. | 5.º       | 21 383            | 16-2-90       |
| Maria Alice Pereira da Cunha .....             | 4.º A     | 21 381            | 16-2-90       |
| Maria Antonieta Meha Godinho de Matos          | 7.º       | 21 386            | 16-2-90       |
| Maria do Céu Coelho Moura .....                | 1.º       | 21 375            | 16-2-90       |
| Maria da Conceição Vitória P. Santos           | Téc. Esp. | 21 402            | 16-2-90       |
| Maria Helena Pimenta de Carvalho Miguelis.     | 8.º A     | 21 388            | 16-2-90       |
| Maria Isabel Vieira Ferreira .....             | 7.º       | 21 387            | 16-2-90       |
| Maria de Lurdes de Amorim Gomes da Cruz.       | Téc. Esp. | 21 403            | 16-2-90       |
| Maria de Lurdes Henriques .....                | 6.º       | 21 385            | 16-2-90       |
| Maria Paula Sousa Vieira .....                 | 4.º A     | 21 382            | 16-2-90       |
| Maria da Ressurreição dos Santos J. Buco       | 8.º B     | 21 391            | 16-2-90       |
| Marília Fernanda Guarnilho S. C. Cabral        | 11.º B    | 21 394            | 16-2-90       |
| Mário José Marques Horta Ferreira .....        | Téc. Esp. | 21 404            | 16-2-90       |
| Mário Rui Paulo Simões .....                   | 1.º       | 21 376            | 16-2-90       |
| Rui Alberto Nunes de Sousa Machado             | 8.º A     | 21 389            | 16-2-90       |
| Sofia Casaca Teles Barradas A. Farias          | 8.º B     | 21 392            | 16-2-90       |
| Vitor Manuel Carvalho Antunes .....            | 10.º B    | 21 393            | 16-2-90       |

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Secretaria-Geral

**Aviso.** — Faz-se público que, por meu despacho de 20-9-90, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe da área de BAD do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovado pela Port. 133/88, de 29-2.

1 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar, a partir de orientações e instruções bem definidas, trabalhos predominantemente de apoio técnico, designadamente proceder à aquisição, tratamento e divulgação das espécies documentais, organizando os arquivos e garantindo a permanente alimentação aos ficheiros necessários para o efeito, a fim de facilitar ao utilizador um pronto e fácil acesso à fonte de informação pretendida.

2 — O local é em Lisboa, as condições da sua prestação e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é segundo o escalão determinado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seus anexos.

3 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Gerais — os enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;
- Especiais — curso geral dos liceus ou equivalente e formação complementar a que se refere o art. 6.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e entregues pessoalmente na Rua da Prata, 8, 1.º — 1100 Lisboa, ou remetido com aviso de recepção para o mesmo endereço.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado devidamente datado e assinado;
- Certidão de habilitações literárias;
- Título comprovativo de habilitação em curso de técnicos auxiliares de biblioteca, arquivo e de serviço de documentação ministrado pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta serviço, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos, cujo programa, aprovado por meu despacho de 20-9-90, nos termos da al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no uso da competência que me foi subdelegada por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 10/01-A/90, de 24-4, publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 22-5-90, tem o seguinte conteúdo:

- 1) Conceito de documentação como actividade de reunir, coordenar, localizar ou recuperar e apresentar informação documental num campo temático concreto, abrangendo todas as formas de registo de informação;
- 2) A normalização aplicada ao tratamento da informação documental, estrutura que permite a cooperação técnica entre bibliotecas, centros de documentação e arquivos a nível nacional, regional e internacional;
- 3) A catalogação como tarefa do tratamento da informação documental, que implica sistemas normativos e normalizados para que a «notícia bibliográfica» possa ser interpretada para além das fronteiras geográficas e dos obstáculos linguísticos;
- 4) Aplicação da catalogação descrita de acordo com as seguintes normas internacionais, já traduzidas em português e preconizadas pela BAD:

ISBD (M) (Descrição bibliográfica internacional normalizada das monografias) — para monografias.

ISBD (S) (Descrição bibliográfica internacional das publicações em série) — para publicações periódicas;

- 5) Gestão de catálogos: constituição de autorias, títulos, editores e matérias;
- 6) Sistemas de classificação e indexação da informação bibliográfica;
- 7) Formas de difusão da informação:

Bibliografias como fonte de informação, que reúnem, coordenam e divulgam a bibliografia;

Circuitos de informação — difusão selectiva da informação. Estudo e estabelecimento prévio de perfis.

8 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, Port. 133/88, de 29-2, e Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Teresa Sacarrão de Andrade Gomes de Azevedo Menezes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

João Luís Inácio, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria José Magalhães de Almeida e Silva, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Viana Pereira Ventuniro Piller, técnica superior estagiária.

Maria Manuela dos Santos Rebocho Varela, chefe de secção.

19-9-90. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES INTERIORES

#### Direcção-Geral de Viação

**Desp. DGV 30/90.** — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, concedo aos directores de serviços engenheiro Ataíde Dinis Neves Lima, engenheiro

Levi Guerra Fontes de Almeida, engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa e Engenheiro Fernando Manuel Sequeira de Almeida Coragem, este último a exercer as respectivas funções em regime de substituição, as seguintes delegações de competências, ao abrigo da legislação que, em cada caso, se refere:

- 1) Ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, competências para:
  - a) Conceder aos funcionários as respectivas direcções de serviço, licenças por períodos superiores a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano e da licença sem vencimento de longa duração;
  - b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias aos funcionários das respectivas direcções de serviços e aprovar o plano de férias;
  - c) Autorizar a prestação de horas extraordinárias e a prestação de trabalho em dia de descanso semanal até ao limite de duas horas, nas condições previstas na lei;
  - d) Autorizar deslocações em automóvel próprio sempre que as conveniências de serviço e a urgência assim o exijam e justifiquem;
  - e) Dirigir-se aos vários serviços do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aos serviços de outros departamentos do Estado e ainda quaisquer entidades públicas ou particulares para efeitos de obtenções de todos os elementos que julguem necessários à instrução de processos;
  - f) Assinar a correspondência ou o expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos;
- 2) Ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, competência para assinatura de termos de aceitação ou para conferir posses, quando as nomeações tenham sido por mim autorizadas;
- 3) Ao abrigo do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 21/83, de 21-1, competência para a prática de actos de natureza corrente relativos às funções específicas que respeitam ao funcionamento e atribuições das respectivas direcções de serviços, devendo submeter a despacho, para decisão superior, todos os assuntos com repercussões no exercício das competências e funcionamento de outros serviços.

**Desp. DGV 31/90.** — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, concedo ao director dos Serviços Administrativos, engenheiro Carlos Alberto da Costa Antão de Oliveira, as seguintes delegações de competências, ao abrigo da legislação que, em cada caso, se refere:

- 1) Ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, competências para:
  - a) Dirigir-se aos serviços de departamentos do Estado e quaisquer entidades públicas ou particulares para efeitos de obtenção de todos os elementos julgados necessários à instrução de processos, bem como para dar andamento a assuntos de gestão corrente;
  - b) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal, subsequentes às decisões de abertura de recurso, admissão, nomeação, transferência, requisição ou destacamento;
  - c) Exarar nos processos relativos a pedidos de aposentação apresentados pelos funcionários ou agentes os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal;
  - d) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicações no *DR*;
  - e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
  - f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
  - g) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
  - h) Autorizar a actualização de seguros de contratos de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;
  - i) Autorizar o pagamento de abonos e despesas com aquisição de bilhetes, passes sociais ou outros títulos de transportes, bem como de ajudas de custo, antecipadas ou não;
  - j) Autorizar, com observância das disposições legalmente aplicáveis e dentro dos limites de despesa por mim delegados:

Despesas com obras e aquisição de bens e de serviços e, bem assim, outorgar os respectivos contratos;

Despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos aos serviços, danificados por acidentes com intervenção de terceiros; O processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

- f) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até ao limite de 200 000\$;
- m) Planear, gerir e executar as acções inerentes à utilização das instalações e à afectação, manutenção e conservação dos equipamentos e veículos, em função das necessidades demonstradas pelos serviços;
- n) Autorizar, conceder e aprovar aos funcionários da respectiva direcção de serviços:

Licenças por períodos superiores a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano e da licença sem vencimento de longa duração;  
O gozo e a acumulação de férias, bem como o respectivo plano anual de férias;  
Deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte;  
A prestação de horas extraordinárias nas condições previstas na lei;

- 2) Ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, competência para assinatura de termos de aceitação ou para conferir posses, quando as nomeações tenham sido por mim autorizadas;
- 3) Ao abrigo do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, competência para autorizar despesas da minha própria competência, até ao limite de 800 000\$;
- 4) Fica autorizada a subdelegação de competências a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, no chefe de contabilidade e património.

16-8-90. — O Director-Geral, *A. Viana Festas*.

**Desp. 3439.** — Dando cumprimento ao preceituado no n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, se publica que, por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 16-8-90, foi aplicada ao auxiliar administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral Maria Dulce de Abreu Correia a pena de aposentação compulsiva, produzindo a mesma pena efeitos a partir de 31-8-90.

6-9-90. — O Director-Geral, *António Viana Festas*.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

### Direcção-Geral de Portos

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19-9-90, autorizei a abertura de concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de três lugares de técnico-adjunto principal da carreira de fiscal técnico de obras e apetrechamento portuário.

O concurso é aberto para as vagas indicadas e cessa com o preenchimento das mesmas.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes do Dec.-Lei 248/85, de 25-7, e do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, de materiais a aplicar na execução ou reparação de obras.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e ou em zonas sob a jurisdição desta Direcção-Geral, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública da administração central, sendo a remuneração a decorrente do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Podem ser opositores a este concurso os candidatos que:

- a) Satisfazam os requisitos gerais para o provimento, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da al. b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Possuam a adequada classificação de serviço.

6 — Os métodos de selecção a utilizar neste concurso são os que constam do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral de Portos, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 103 — 1000 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem com a classificação de serviço;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

Os funcionários do quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b) e c) acima citadas.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro António Silveira Leitão Cerdeira, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Daniel José de Freitas Esaguy, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Carlos Manuel Pires Cardoso, engenheiro electrotécnico principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Frederico José Alberto Costa, engenheiro técnico de 1.ª classe.

Engenheira Maria José Araújo de Matos Soares Ribeiro, engenheira técnica de 1.ª classe.

21-9-90. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despacho de 21-8-90 do director-geral do Departamento de Recursos Humanos:

Dr.ª Olga Maria Correia Xavier da Rocha, clínica geral, colocada na Administração Regional de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros — autorizada a permuta com a médica da carreira de clínica geral Dr. Ana Maria Gouveia de Assunção Teixeira, colocada na Administração Regional de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Moita.

21-9-90. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, o Vogal, *Albérico José Santos Pires*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Desp. 457/90.** — Nos termos do art. 23.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 329/87, de 23-9, delegeo no Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, Dr. António José Bagão Félix, as competências que legalmente me estão conferidas, durante o período de 22 a 30-9-90.

20-9-90. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José A. Silva Peneda*.

### Auditoria Jurídica

**Despacho.** — Considerando que, no exercício das suas funções de auditor jurídico do Ministério do Emprego e da Segurança Social, o titular do cargo carece de apoio de secretariado;

Considerando que esse apoio lhe pode ser prestado por uma das funcionárias que prestam apoio administrativo e técnico-administrativo à Auditoria Jurídica e aos respectivos consultores jurídicos;

Considerando que, no caso vertente, as aludidas funções de secretariado não postulam o destacamento de funcionário para, em exclusivo, assegurar o desempenho das respectivas tarefas;

Designo, ao abrigo do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-6, a funcionária Maria de Fátima Cordeiro Teixeira, do quadro e em serviço desta Auditoria Jurídica, para, cumulativamente com as funções que vem desempenhando, me prestar o necessário apoio de secretariado, nos termos previstos no supracitado preceito legal.

18-9-90. — O Auditor Jurídico, *Belmiro Casaes de Brito*.

### Secretaria-Geral

Por despacho de 19-9-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Nomeados definitivamente na categoria de técnico auxiliar especialista do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, deste Ministério, precedendo concurso, os técnicos auxiliares principais do mesmo quadro abaixo mencionados e exonerados dos lugares de origem a partir da data de aceitação do novo lugar:

Maria Gorete Caria Rocha.

Maria do Carmo de Oliveira Borda de Água.

Álvaro José Metelo Branco.

Ana Maria Peixoto Freire Lopes de Brito.

Fernando Gil Silva Gonçalves Ferreira.

(Lugares criados pela Port. 17/88, de 8-1, e nunca providos.)

Nomeados definitivamente na categoria de assessor do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, deste Ministério, precedendo concurso, os técnicos auxiliares principais do mesmo quadro abaixo mencionados e exonerados dos lugares de origem a partir da data de aceitação do novo lugar:

Maria Ramos Nunes Fernandes — na vaga decorrente da promoção da anterior titular, Maria da Graça Atalaia Padinha Serra, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 67, de 21-3-90.

Maria Luísa Ribeiro Cristovam — na vaga decorrente da passagem à situação de licença ilimitada do anterior titular, Fernando Ribeiro Lopes, desde 1-8-88.

Maria Helena Robert Lopes — na vaga decorrente da passagem à situação de licença ilimitada da anterior titular, Maria Luísa Pereira e Almeida Castilho, a partir de 15-2-89.

Maria Luísa Santos Lucas Brotas Galdes Carrondo.

Maria Graciete Barradas Rodrigues.

Manuel Guimarães da Fonseca Nogueira e Ercília Lopes Brás — em lugares criados pela Port. 15/88, de 8-1, e nunca providos.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-9-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despacho de 19-9-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria dos Anjos Alves Tavares, técnica auxiliar principal do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, exercendo interinamente as funções de técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro — nomeada, após concurso, técnica auxiliar especialista do referido quadro. A presente nomeação é feita sem prejuízo da interinidade, até 4-12-90, como técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro. O lugar que vai ocupar foi criado pela Port. 17/88, de 8-1, e nunca provido. Exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar.

Nomeados definitivamente na categoria de assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, deste Ministério, precedendo concurso, os assessores do mesmo quadro abaixo indicados e exonerados dos lugares de origem a partir da data de aceitação do novo lugar:

Maria de Fátima Rodrigues Prazeres Falcão de Campos.

Maria Josefina Seabra Teles de Meneses Correia Leitão.

Fernando José da Costa Belchior.

Maria da Graça Sepúlveda de Castro Galhardo.

Isaura Maria dos Santos Moreira.

Maria Fortunata Moreira Feio Mateus.

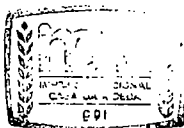
Maria Cândida Andrade Rosado de Almeida Ribeiro.

Fernanda Paulo Moreira de Freitas Nunes Agria.

Maria Manuela Coelho Martins Murteira Nabo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

21-9-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.



## SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

## Instituto do Emprego e Formação Profissional

## Departamento dos Recursos Humanos

Por despachos de 20-9-90 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo de delegação de competências:

Manuel da Silva Cruz, Arminda Rosa de Oliveira da Silva Adão, Abraão da Mota Filipe, José Marques Catarino, Mário Manuel Venâncio Conduto e Alfredo Moreira de Sousa, funcionários do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeados definitivamente técnicos auxiliares de 1.ª classe da carreira de secretário-rececionista do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerados das anteriores funções com efeitos reportados à data de assinatura do termo de aceitação. Francisco Tomás da Costa Ferreira Marques, funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado definitivamente inspector-assessor principal do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerado das anteriores funções com efeitos reportados à data de assinatura do termo de aceitação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-9-90. — O Director de Serviços de Administração de Pessoal, *Sebastião Martins Registo*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

## Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 74/SESS/90.** — 1 — Nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do Desp. 33/90, de 18-1, publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-90, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social José Manuel da Silva Gonçalves.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 17-9-90.

14-9-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

## Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos

Por despachos de 13-9-90:

Isabel Maria Jesus Gomes Neves, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido, no período de 6 a 10-8-90, inclusive.

Judith Salvadora Tomás de Andrade do Passo, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação de vencimento de exercício perdido, no período de 15-5 a 25-5-90, inclusive.

Margarida de Jesus Soares Mendes Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação de vencimento de exercício perdido, no período de 30-7 a 3-8-90, inclusive.

Maria da Conceição Ponces Brito de Carvalho, escriturária-dactilógrafa principal do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação de vencimento de exercício perdido, no período de 28 a 30-3-90 e 25 a 29-6-90, inclusive.

18-9-90. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Por despacho de 13-9-90:

Vítor Manuel da Conceição Gonçalves, técnico-adjunto principal do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação de vencimento de exercício perdido, no período de 19-6 a 18-7-90, inclusive.

23-9-90. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

## Direcção-Geral da Segurança Social

Por despacho do director-geral da Segurança Social de 7-9-90:

Ana Maria Cruz de Sousa Chichorro, técnica de enfermagem do quadro desta Direcção-Geral, com provimento definitivo — autorizada, nos termos legais, a exercer funções em regime de tempo parcial, a cumprir diariamente das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, a partir do dia 1-10.

14-9-90. — Pelo Director-Geral, *Manuela Quintanilha*.

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 209, de 10-9-90, a p. 10 124, rectifica-se que onde se lê «IV — Enquanto [...] a subdirectora-geral, Dr.ª Maria Manuela Quintanilha, assumirá» deve ler-se «IV — Enquanto [...] a subdirectora-geral, Dr.ª Maria Manuela Quintanilha, assumirá».

18-9-90. — Pelo Director-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 11-8-90, encontra-se afixada, para conhecimento dos interessados, nos seguintes locais:

Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, Lisboa.  
Avenida de António de Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa.

19-9-90. — O Presidente do Júri, *João Eduardo Noronha Gamito Faria*.

## Centro Regional de Segurança Social de Bragança

**Aviso.** — De acordo com o estabelecido no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do referido diploma, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (área jurídica) do quadro de pessoal deste Centro Regional, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 6-6-90, foi homologada por despacho do conselho directivo de 17-9-90, encontrando-se a mesma afixada nos expositores existentes para o efeito na sede do Centro Regional.

Desta homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º e n.º 1 do art. 34.º do diploma acima referido.

17-9-90. — O Presidente do Júri, *Adão José Fonseca Silva*.

## Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por despacho de 17-9-90 do presidente do conselho directivo:

João Jorge dos Santos — rescindido o contrato administrativo de provimento a partir de 13-9-90.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de 21 lugares da categoria de terceiro-oficial, inseridos na carreira de oficial administrativo e no grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, aprovado e publicado através da Port. 289/88, de 9-5.

A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra de 25-5-90, no uso da competência subdelegada no n.º 1.1.1 do Desp. 6/SESS/90, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90.

1 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

2 — Natureza do concurso — o presente concurso reveste a natureza de concurso interno geral de ingresso, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Validade do concurso — o presente concurso tem a validade de dois anos, contados a partir da data de publicação da respectiva lista de classificação final, e destina-se ao preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer no prazo da sua validade.

## 4 — Definição genérica de funções:

4.1 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, económico e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, conforme o Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4.2 — Remuneração — a remuneração da categoria será de acordo com o n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Coimbra, no edifício sede do Centro Regional de Segurança Social, na Rua do Padre Estêvão Cabral, ou num dos estabelecimentos oficiais ou em qualquer das extensões locais a criar.

4.4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central e, em especial, as regalias dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

## 5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão ser funcionários públicos ou trabalhadores abrangidos pelo Dec.-Lei 385/86, de 15-11.

5.2 — Requisitos especiais — os candidatos deverão estar habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente e possuir conhecimentos práticos de dactilografia (art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

## 6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Prova de conhecimentos escrita — o programa da prova de conhecimentos será elaborado de acordo com o despacho conjunto das Secretarias de Estado do Orçamento e da Segurança Social de 30-1-89, publicado no DR, 2.ª, 57, de 9-3-89.

**I — Regime jurídico da função pública**

- 1 — Noção de funcionário público, agente e tarefeiro.
- 2 — Direitos e deveres dos funcionários públicos. Noção de infracção.
- 3 — Requisitos necessários para provimento em cargos públicos.
- 4 — Formas normais de preenchimento de lugares.
- 5 — Concursos (modalidades e formalidades a que estão sujeitos).
- 6 — Faltas, licenças e horários.
- 7 — Cessação do exercício de funções públicas.

**II — Organização e orgânica da Segurança Social**

- 1 — Princípios enformadores da Segurança Social.
- 2 — Regimes da Segurança Social (âmbito).
- 3 — Resposta da Segurança Social às carências sociais. Prestações imediatas, diferidas e em espécie.
- 4 — Estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Segurança Social.

**III — Contabilidade**

- 1 — Orçamento do Estado e Orçamento da Segurança Social (noções gerais).
- 2 — Financiamento da Segurança Social.
- 3 — Contribuições (forma e prazos de pagamento).
- 4 — Despesas:

Aquisições de bens e serviços.  
Concurso e ajuste directo.

5 — Vencimentos de categoria e de exercício. Outros abonos. Descontos obrigatórios que sobre eles incidem.

6 — Cálculo de vencimentos e outros abonos em diferentes situações.

**IV — Prova prática de dactilografia**

1 — Conhecer e saber localizar num ofício ou carta as diversas zonas, espaços e margens:

Cabeçalho;  
Endereço;  
Espaço para notas e despachos;  
Referências;  
Assunto;  
Texto;  
Margens laterais;  
Margens inferiores.

2 — Dactilografar um ou vários documentos abaixo referidos, de acordo com as normas portuguesas.

2.1 — Executar um ofício ou carta (formato A5 ou A4), obedecendo às disposições relativas à 1.ª página e às páginas de continuação;

2.2 — Copiar na máquina de escrever um mapa ou quadro alfanumérico, seguindo ou inovando a disposição estética e ou a utilização prática;

2.3 — Transcrever dactilograficamente uma informação ou um relatório segundo as disposições do texto do ofício ou carta ou inovando de acordo com o sentido estético.

6.2 — Classificação final — a classificação final resultará da pontuação obtida na prova de conhecimentos.

6.3 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

## 7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, edifício sede, à Rua do Padre Estêvão Cabral, sem número, 3000 Coimbra, e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir em ordem à apreciação do seu mérito.

7.2 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, os candidatos, devem apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços, de onde conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, apurada em número de dias.

7.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra serão dispensados da apresentação do documento referido na al. b) do número antecedente que conste dos respectivos processos individuais.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O local onde serão afixadas a lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso situa-se no Núcleo de Documentação e Informação, no edifício sede, 2.º

## 10 — Composição do júri:

10.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Rosa Vaz Cardoso Ribeiro André, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Calado Pereira Borges Leitão, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Fernanda Lopes Rodrigues Quejas Fernandes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Minervina Reis Teixeira, chefe de secção.

José Alves Caridade, chefe de secção.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do *curriculum vitae*.

18-9-90. — Pelo Conselho Directivo, José Afonso Queiró A. Lima.

**Centro Regional de Segurança Social da Guarda**

Por despacho do vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda de 30-8-90, no uso de subdelegação de competências:

Liseta Maria Roque Nunes, educadora de infância do quadro deste Centro — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-9-90. (Isento de visto ou anotação do TC.)

20-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, Rui Proença Correia Dias.

## Centro Regional de Segurança Social de Leiria

**Aviso.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 196, de 25-8-90, rectifica-se que onde se lê «Gisela Maria de Sousa Reis Galo» deve ler-se «Gisela Maria de Sousa Galo».

14-9-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Fernando Catarino Malhó*.

## Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos da comissão instaladora de 10-8-90:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Hortense Rosa Coimbra Henriques de Matos Fernandes, primeiro-oficial — 4 dias.  
 Isabel Conceição Rodrigues Martins, segundo-oficial — 9 dias.  
 Isabel Maria Gomes Arede e Silva Correia, técnica superior principal — 9 dias.  
 João Luís Marques Pereira Lopes, segundo-oficial — 8 dias.  
 José Domingos de Oliveira Dias, ajudante de microfilmagem de 1.ª classe — 30 dias.  
 José Manuel Pires Martins de Jesus, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Judite Emília Almeida Marques Reis Caldeira, técnica superior de 2.ª classe — 30 dias.  
 Leonor Maria Espírito Santo Viana Carmo Pereira Ribeiro, segundo-oficial — 30 dias.  
 Lucinda Teresa Salvador Lopes Ramos Correia, segundo-oficial — 30 dias.  
 Manuel António, operador de registo de dados principal — 30 dias.  
 Maria Amélia Almeida Cunha Lopes Manso, chefe de secção — 9 dias.  
 Maria dos Anjos Torres Rodrigues Forte, segundo-oficial — 9 dias.  
 Maria Antonieta Moura Neves Matos Proença Santiago, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria Antónia da Silva Poeira, terceiro-oficial — 4 dias;  
 Maria Antonieta Rodrigues Ricardo Alves, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria Augusta de Sousa Sistelo Basílio, segundo-oficial — 4 dias.  
 Maria da Conceição Oliva Pissarra Pimentel Montenegro Reis, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria da Conceição da Piedade Tinoco Pudim, primeiro-oficial — 30 dias;  
 Maria Deolinda Val de Juncal Ventuzelos Ventura, monitora de informática — 22 dias.  
 Maria das Dores Carriço, auxiliar administrativo — 30 dias.  
 Maria Dulce Murteira Marques Velez, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria Elvira Cadete Boné Almeida Milhano, técnica superior principal — 30 dias.  
 Maria de Fátima Gonçalves Simões Martins, segundo-oficial — 3 dias.  
 Maria Fernanda Silva Dias Teixeira dos Santos, primeiro-oficial — 4 dias.  
 Maria Filomena da Silva Calhau Teles Varela, educadora de infância — 26 dias.  
 Maria Helena de Freitas Moinheiro Pereira Tito Fontes, escriturária-dactilógrafa — 30 dias.  
 Maria Helena das Neves Luís Gonçalves Rojão, operador de registo de dados principal — 26 dias.  
 Maria Helena Pais Ribeiro de Alegria Barranhão, supervisora de registo de dados — 22 dias.  
 Maria Idalete de Jesus Rato Patrão dos Santos, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria Isabel Acácio Saiote, terceiro-oficial — 6 dias.  
 Maria Joana Pires Roque, segundo-oficial — 11 dias.  
 Maria Manuela Martins Vicente Fonseca Garcia — 30 dias.  
 Maria Margarida Lebre Lopo de Carvalho de Castro Norton, técnica superior de 1.ª classe — 10 dias.  
 Maria Rosa dos Santos Morais, correio — 30 dias.  
 Maria Salomé Nunes de Sales Matos Murão, chefe de secção — 30 dias.  
 Maria Teresa Nunes Ferreira, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Mariana Bárbara Abegão Trabuco do Monte, escriturária-dactilógrafa — 10 dias.  
 Teresa da Conceição Branco Raimundo, segundo-oficial — 6 dias.  
 Teresa Maria Fonseca Bandarra, auxiliar de alimentação — 30 dias.  
 Maria Ligório Palma de Mendonça Fernandes, primeiro-oficial — 7 dias.  
 Maria Matilde Fernandes de Sousa, primeiro-oficial — 4 dias.  
 Maria de Matos Ribeiro Brigantim, terceiro-oficial — 11 dias.  
 Maria da Natividade Henriques Marques Andrade Curto, segundo-oficial — 20 dias.  
 Maria Nunes da Cunha Pereira Lopes, segundo-oficial — 13 dias.  
 Maria Odete Ferreira de Almeida Costa, chefe de secção — 7 dias.  
 Maria Odete Gonçalves Lopes de Matos, primeiro-oficial — 3 dias.

Maria Odete Martins, segundo-oficial — 4 dias.

Maria Olga Madeira João Silva Soares, técnica superior principal — 24 dias.

Maria Olinda Fernandes Prata Rodrigues Praça, primeiro-oficial — 5 dias.

Maria Olívia Dornelas Pinheiro Leão Maia, segundo-oficial — 2 dias.

Maria Orlanda Pereira Alinho, segundo-oficial — 15 dias.

Maria Otília Amaro de Castro, técnica de serviço social principal — 17 dias.

Maria Palmira Mouga da Fonseca da Silva Nazário, primeiro-oficial — 6 dias.

Maria Paula Oliveira Guimarães, segundo-oficial — 24 dias.

Maria Pilar Vilela Sousa Oliveira, terceiro-oficial — 10 dias.

Maria Regina Pinto dos Santos Oliveira Rodrigues, primeiro-oficial — 4 dias.

Maria Rodrigues Gordita Fonseca, primeiro-oficial — 17 dias.

Maria do Rosário de Almeida Silva Cortes Arantes, primeiro-oficial — 28 dias.

Maria do Rosário de Jesus Pereira Serrão, terceiro-oficial — 14 dias.

Maria do Rosário Rebocho Serra Prates Milheiras, segundo-oficial — 4 dias.

Maria de São José de Ataíde Nogueira Ramos Pereira da Silva, terceiro-oficial — 12 dias.

Maria Teresa de Almeida Rodrigues Rodolfo, segundo-oficial — 17 dias.

Maria Teresa Benedita Monteiro, primeiro-oficial — 9 dias.

Maria Teresa de Carvalho Fernandes da Silva, segundo-oficial — 5 dias.

Maria Teresa da Cruz Amante Abrantes de Gouvêa, primeiro-oficial — 4 dias.

Maria Teresa Fazendeiro Matos de Carvalho, segundo-oficial — 22 dias.

Maria Teresa Ferreira da Silva, técnica auxiliar principal — 18 dias.

Maria Teresa Gaspar Duque, operadora de registo de dados principal — 10 dias.

Maria Teresa Godinho Maurício Branco, segundo-oficial — 10 dias.

Maria Teresa Pereira Pires Vieira, técnica superior principal — 8 dias.

Maria Teresa Sequeira de Brito Fernandes Eusébio Carneiro, primeiro-oficial — 29 dias.

Maria Teresa Torres Pires Martins, telefonista — 6 dias.

Maria Virgínia Laranjo Correia Blasquez, técnica principal — 4 dias.

Maria Victória Alves da Silva, técnica superior de 1.ª classe — 19 dias.

Mariana de Jesus Carvalheda Pereira Tomás, técnica auxiliar principal — 20 dias.

Mariana Rosa Dias Mendes, segundo-oficial — 12 dias.

Odília Maria Teixeira Paulino, segundo-oficial — 14 dias.

Olga dos Anjos Batista Ribeiro Vital, chefe de repartição — 10 dias.

Olinda Maria Revés Celestiano Lino Torres, técnica superior principal — 5 dias.

Olivia Maria Marrafa Temóteo, segundo-oficial — 5 dias.

Otilinda das Neves Mendes Lima de Sousa, segundo-oficial — 18 dias.

Rosa Amélia de Almeida Ferreira, técnica de serviço social de 1.ª classe — 8 dias.

Rosa Maria Antunes Vieira Mota, segundo-oficial — 6 dias.

Rosa Maria da Silva Carvalho Neto, terceiro-oficial — 25 dias.

Rosária da Rosa Toucinho Batalha, educadora de infância — 21 dias.

Rosinda Rino Ligeiro, terceiro-oficial — 4 dias.

Rui Rodrigues Costa, segundo-oficial — 18 dias.

Susana Pires Lourenço, primeiro-oficial — 5 dias.

Teresa do Nascimento de Matos Polónio dos Santos Pereira, técnica auxiliar principal — 29 dias.

13-9-90. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Por despachos da comissão instaladora de 10-8-90:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Adelaide dos Anjos Moreira de Almeida, técnica auxiliar de 1.ª classe — 7 dias.

Adelaide Rosa da Costa Luz André, primeiro-oficial — 4 dias.

Ana Maria de Aguiar Ribeiro Tavares de Oliveira, primeiro-oficial — 12 dias.

Ana Maria Barreto Silva Carvalho, segundo-oficial — 19 dias.

Anabela Mota Nogueira Domingos, segundo-oficial — 23 dias.

Ana Paula Barata Marques Chaves, segundo-oficial — 17 dias.

Elisa Maria da Veiga Oliveira, segundo-oficial — 10 dias.

Elisabete Sousa Nogueira Gomes Bernardo, primeiro-oficial — 10 dias.

Inês dos Santos Bernardo Carretas Dinis Carvalho, primeiro-oficial — 19 dias.  
 João Maria Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe — 2 dias.  
 José Eduardo Gaspar, motorista de pesados — 12 dias.  
 Lídia Maria Martins dos Santos Marques da Silva, primeiro-oficial — 23 dias.  
 Maria Cidália Pereira Vasconcelos dos Santos, segundo-oficial — 8 dias.  
 Maria Clotilde Duarte Correia Pereira, primeiro-oficial — 7 dias.  
 Maria da Conceição Pina dos Santos Vaz, primeiro-oficial — 5 dias.  
 Maria das Dores Moreira Rodrigues da Silva Pederneira, segundo-oficial — 5 dias.  
 Maria Emília de Oliveira Raposo Ramos, primeiro-oficial — 3 dias.  
 Maria de Fátima Caldeira Rodrigues, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria de Fátima Júlia Meneses de Albuquerque, técnica de 1.ª classe — 16 dias.  
 Maria de Fátima Pires Marques Esteves, segundo-oficial — 10 dias.  
 Maria Fernanda Nascimento Oliveira Miguel, primeiro-oficial — 6 dias.  
 Maria Fernanda Santos Costa, segundo-oficial — 9 dias.  
 Maria Francisca Rolim Abrantes dos Prazeres, primeiro-oficial — 16 dias.  
 Maria Generosa Gomes Ribeiro da Silva, terceiro-oficial — 16 dias.  
 Maria Gentil da Silva Mendes Pires Sousa, segundo-oficial — 12 dias.  
 Maria Gracinda Pinheiro, segundo-oficial — 14 dias.  
 Maria Helena Andrade de Severino Gomes Muchata, segundo-oficial — 22 dias.  
 Maria Helena Arroja dos Reis, primeiro-oficial — 3 dias.  
 Maria Helena Carvalho de Oliveira Serrano Rodrigues Inácio, primeiro-oficial — 7 dias.  
 Maria Helena Faria Martins Ferreira Cabral, primeiro-oficial — 3 dias.  
 Maria Helena Ferreira Seabra Morais dos Santos, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria Helena Gomes Rodrigues dos Santos, segundo-oficial — 5 dias.  
 Maria Helena Sobral da Fonseca Granadeiro, segundo-oficial — 21 dias.  
 Maria Imelda Gaspar Duque Pires, controladora de trabalhos principal — 12 dias.  
 Maria José Cheowg Simões de Brito, chefe de secção — 6 dias.  
 Maria Lídia Sequeira Teixeira Oliveira, segundo-oficial — 14 dias.  
 Maria Liliete da Conceição Valadas Antunes, operador de registo de dados principal — 24 dias.  
 Maria Lisete Ferraz Pereira, segundo-oficial — 9 dias.  
 Maria de Lourdes Corredeira Pires, segundo-oficial — 19 dias.  
 Maria de Lourdes Gomes Silva Palma, primeiro-oficial — 20 dias.  
 Maria de Lourdes Luís Bernardo Matos de Barros, primeiro-oficial — 5 dias.  
 Maria de Lourdes Milhinhos Picado Belo Gonçalves, segundo-oficial — 23 dias.  
 Maria de Lourdes Nascimento Garcia Lopes da Cruz, primeiro-oficial — 19 dias.  
 Maria de Lourdes Rosário Paulo Morais, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria de Lourdes Silva Xavier, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria de Lourdes Simões de Jesus Graça dos Santos, segundo-oficial — 15 dias.  
 Maria Lucinda Bernardino Rodrigues, segundo-oficial — 15 dias.  
 Maria Lucinda Mota Brito Santos Pombinho, terceiro-oficial — 4 dias.  
 Maria Luísa Antunes Serrano Pereira, técnica auxiliar de 1.ª classe — 22 dias.  
 Maria Luísa Avelino Marques la Féria Bentes, telefonista — 9 dias.  
 Maria Luísa Cruz Ferreira da Casa, segundo-oficial — 2 dias.  
 Maria Luísa Pádua da Conceição Nunes, segundo-oficial — 5 dias.  
 Maria Luísa Viana Furtado Roque, chefe de secção — 3 dias.  
 Maria Manuela Brito Coelho Cabrita, primeiro-oficial — 5 dias.  
 Maria Manuela Cabrita Reis, terceiro-oficial — 14 dias.  
 Maria Manuela Cardoso de Almeida Folgado, segundo-oficial — 8 dias.  
 Maria Manuela do Carmo Caetano Martins Santos, chefe de secção — 30 dias.  
 Maria Manuela da Costa Afonso Pinto Ramos, segundo-oficial — 5 dias.  
 Maria Manuela Machado Martins Catarino, monitora de informática — 25 dias.  
 Maria Manuela Marques Martins, segundo-oficial — 7 dias.  
 Maria Manuela Neves Florêncio Lima, auxiliar de alimentação — 24 dias.  
 Maria Margarida Carvalho Gonçalves Pires, segundo-oficial — 4 dias.  
 Maria Margarida Velez Ribeiro Matos, operadora de registo de dados principal — 13 dias.  
 Ivone da Luz Batista Romão Perdigão Silva, segundo-oficial — 11 dias.  
 Vítor Manuel Borges Folgado, primeiro-oficial — 5 dias.

14-9-90. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

## Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 11-9-90, no uso de competência subdelegada:

Maria Emilia Bernardes Monteiro de Almeida Pereira, primeiro-oficial — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 7-9-90, inclusive. (Não carece de anotação do TC.)

24-9-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

## Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 16-3-90:

Maria Paula Matos Pereira e Maria Sofia Camarada Domingues — nomeadas chefes de repartição e de secção, respectivamente, em regime de substituição.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 17-8-90:

Atilio Francisco Pinho Alves, técnico-adjunto principal — autorizada licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 20-7-90. (Isento de anotação do TC.)

13-9-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Irene do Carmo Aleixo Rosa*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de 11-9-90 do conselho presidente do Tribunal de Contas:

Armindo Pereira Matias, segundo-oficial do Instituto Nacional de Formação Turística — requisitado para prestar serviço nesta Direcção-Geral na mesma categoria, com efeitos a partir de 20-9-90, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-9-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Por despacho do conselho presidente do Tribunal de Contas de 11-9-90:

Maria do Rosário Lima Almeida, terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado — autorizada a requisição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 14-9-90, para prestar serviço neste organismo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

## 1.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

**Anúncio.** — Faz-se público de que no 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registado sob o n.º 3266/90, que o Ministério Público move contra o arguido José Manuel da Costa Oliveira, filho de Oliveira Medeiros e de Dina da Costa, nascido em 30-8-51, em Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, e residente na Rua da República, 1, Angra do Heroísmo, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Por despacho proferido em 20-9-90 nos autos acima referidos, declara-se o arguido José Manuel da Costa Oliveira contumaz.

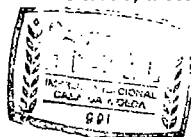
1.º Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente.

2.º Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e também a proibição de obter passaporte e documento referente a veículo, bem como certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

20-9-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

## 2.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum 89/90, a correr termos na 3.ª Secção do 2.º Juízo Cor-



reccional da Comarca de Lisboa, que o Ministério Público move contra a arguida Maria de Fátima Pinto Esteves, doméstica, divorciada, nascida em 3-2-62, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filha de Carlos Alberto Madeira Esteves e de Maria Augusta Pinto Esteves, portadora do bilhete de identidade 6251091, de 24-11-88, actualmente detida no Estabelecimento Prisional de Tires, por ter cometido um crime de furto previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal, por despacho de 17-9-90 foi declarada cessada a declaração de contumácia, publicada por despacho de 30-5-90 no *DR*, 2.ª, 142, de 22-6-90.

18-9-90. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio A. Alves*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

**Anúncio.** — A Dr.ª Ana Maria Grácio Fernandes de Almeida Alves, juíza de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum 340/89, a correr termos na 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, que o Ministério Público move contra o arguido Rui Guilherme Clemente Marques Pinto, casado, recepcionista, nascido no dia 23-7-58, na Penha de França, Lisboa, filho de Sebastião Marques Pinto e de Amílcarina Vilar Clemente Marques Pinto, portadora do bilhete de identidade 7461010, emitido em 10-7-86, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua da Aliança Operária, 98, 3.º, esquerdo, em Lisboa, pela prática de um crime previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, foi declarada cessada a contumácia por despacho de 20-9-90, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal por prescrição.

21-9-90. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio de Almeida Alves*. — O Escrivão de Direito, *António dos Santos Sobral*.

#### TRIBUNAL DE CÍRCULO DE VILA DO CONDE

**Anúncio.** — O Dr. Fernando de Azevedo Ramos, M.º Juiz de Direito do Tribunal de Círculo de Vila do Conde, faz público de que, por despacho de 17-9-90, proferido nos autos de processo comum 432/89, pendente neste Tribunal de Círculo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Francisco Filomeno de Almeida Guimarães, casado, vendedor, nascido em 17-2-52, natural de Avioso, Maia, filho de António Moreira Guimarães e de Carlota de Sousa Almeida, com a última residência conhecida na Rua das Escolas, 34, 1.º, direito, Porto, portador do bilhete de identidade 2837250, emitido em 26-12-85, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, por haver cometido três crimes de burla agravada, previstos e punidos pelos arts. 313.º e 314.º, al. a), do Código Penal, com as agravantes gerais resultantes dos seus antecedentes criminais, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação em juízo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração e, ainda, a proibição do arguido obter passaporte, bilhete de identidade, certificado de registo criminal e carta de condução.

19-9-90. — O Juiz de Círculo, *Fernando de Azevedo Ramos*. — O Escrivão-Adjunto, *José da Silva Jacinto*.

#### TRIBUNAL DE CÍRCULO E DE COMARCA DE VILA REAL

**Anúncio.** — O Dr. Emídio Pires Rodrigues, M.º Juiz de Direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, faz saber que, por despacho de 17-9-90, proferido nos autos de processo comum singular 51/90, a correr termos na 1.ª Secção deste Tribunal contra o arguido António de Almeida Pinto, casado, gerente comercial, nascido em 24-12-57, filho de Aníbal de Almeida Pinho e de Cecília, natural de Angola, e com a última residência conhecida na Rua do Cotovio, Edifício EDP, 2.º, esquerdo, Tuíes, Marco de Canaveses, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido no art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz, declaração esta que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, nos termos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

19-9-90. — O Juiz de Direito, *Emídio Pires Rodrigues*. — A Escriutária Judicial, *Maria Arminda Medeiros*.

#### INSTITUTO HIDROGRÁFICO

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 3-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de electrotecnia de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

2 — O concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e despacho conjunto de 12-10-89.

3 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga existente e das que ocorram no prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução de trabalhos relacionados com a manutenção preventiva e correctiva de equipamentos electrónicos.

5 — O local de trabalho situa-se na Rua das Trinas, 49, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

6 — Requisitos de admissão — além dos requisitos gerais a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos deverão possuir a formação profissional adequada, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar — prova de conhecimentos práticos, cujo programa é o seguinte:

7.1 — Prova de Matemática — prova escrita com base no seguinte programa:

Expressões numéricas;  
Equações de 1.º e 2.º graus;  
Sistemas de equações;  
Funções;  
Análise combinatória.

7.2 — Prova teórica — prova escrita de conhecimentos teóricos com base no seguinte programa:

Resolução de circuitos eléctricos;  
Resolução de malhas eléctricas utilizando as leis de Kirchhoff;  
Electrónica;  
Tecnologia electrónica;  
Circuito básico de um transistor;  
Funções de componentes do circuito básico;  
Possíveis estados de transistor;  
Resolução de problemas com base no circuito;  
Sistemas digitais: álgebra de Boole e sistemas de numeração;  
Circuitos lógicos básicos, *flip-flop*; circuitos sequências; contadores e divisores de frequência; diagramas temporais.

7.3 — Prova prática:

Identificação de componentes;  
Funções dos componentes;  
Utilização de aparelhagem de teste simples na pesquisa de avarias;  
Manutenção e reparação em circuitos impressos.

8 — A ordenação final dos conhecimentos resultará da média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção referidos, os quais serão classificados na escala de 0 a 20 valores (art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel liso de formato A4, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49 — 1296 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente ou pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura e dentro das horas normais de expediente, devendo dele constar, além do número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Classificação de serviço;
- Declaração devidamente autenticada do serviço a que pertence, onde conste natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Tendo em vista o cumprimento do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o requerimento de admissão será acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e ainda de documentação que comprove o exigido no número anterior deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da habilitação profissional a que se refere a al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos de serviço, obtidos nos termos da legislação em vigor;
- e) Declaração dos serviços comprovativa dos elementos a que se refere a al. e) do número anterior e, bem assim, dos aludidos no n.º 6 do presente aviso.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal no valor de 150\$, a inutilizar com a própria assinatura.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

13 — De acordo com o despacho que autoriza a abertura de concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra José Fernando da Silva Frazão.

Vogais efectivos:

Capitão-tenente Herlander Valente Zambujo, que substituirá o presidente no seu impedimento;  
Técnico principal Manuel Eduardo da Fonseca Grifo.

Vogais suplentes:

Capitão-tenente Agostinho Arroja Caetano;  
Técnico auxiliar de electrotecnia principal Emílio do Nascimento Antão.

**Aviso.** — 1 — Torna-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 14-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na categoria de auxiliar técnico do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico para preenchimento de duas vagas.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Port. 86/84, de 7-2;
- c) Despacho conjunto de 12-10-89.

3 — Prazo de validade — para o preenchimento das vagas postas a concurso e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final no *DR*.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a preencher — consiste em executar actividades básicas de acordo com as técnicas relacionadas com topografia, hidrografia, oceanografia e com laboratórios de geologia e biologia.

5 — O local de trabalho é na Rua das Trinas, 49, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente aos índices aplicáveis à categoria em concurso.

6 — São requisitos gerais:

- a) Ser funcionário ou agente e estar nas condições exigidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção a utilizar: prova de conhecimentos:

7.1 — Prova de habilitações literárias (coeficiente 3):

Ditado de um texto;  
Operações e problemas com números inteiros, decimais e fracionários.  
Expressões numéricas;  
Regra de 3 simples;  
Resolução de potências;  
Cálculos e percentagens;  
Sistema métrico decimal — relações com algumas medidas inglesas mais conhecidas;  
Perímetros, polígonos e circunferências;  
Figuras planas, polígonos e círculos;  
Áreas e volumes de sólidos, paralelepípedos, cubo e cilindro;  
Ângulos.

7.2 — Prova de habilitações profissionais (coeficiente 4):

Noções básicas das actividades e das técnicas relacionadas com trabalhos de topografia, hidrografia, oceanografia e com laboratórios de geologia e biologia, designadamente:

Operação de sondas sonar;  
Técnicas de preparação de material de vídeo;  
Identificação e caracterização de produtos químicos comerciais;

Conhecimentos genéricos do material utilizado em processos de levantamentos hidrográficos, recolha de dados de matés, correntes ou agitação marítima e de instrumentos habitualmente usados em laboratórios de análises químicas e mineralógicas;  
Noção de constituição básica dos componentes de uma cadeia de processamento informatizado de dados.

7.3 — Prova de embarque:

Realização de um período de embarque com a duração aproximada de um dia, para avaliação das condições de adaptação a trabalhos a executar no meio aquático com embarcações; Esta prova é limitada a uma informação para apreciação das condições de adaptação do candidato e tem carácter eliminatório, se não satisfizer os requisitos mínimos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel liso, de formato A4, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49 — 1296 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente ou pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura e dentro das horas normais de expediente, devendo nele constar, além do número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso, os seguintes elementos:

- a) identificação completa (nome, filiação, data do nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Classificação de serviço correspondente aos últimos três anos;
- d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Tendo em vista o cumprimento do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o requerimento de admissão será acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e, ainda, de documentação que comprove o exigido no número anterior deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos de serviço, obtidas nos termos da legislação em vigor;
- d) Declaração dos serviços comprovativa dos elementos a que se refere a al. a) do número anterior e, bem assim, dos aludidos no n.º 6 do presente aviso.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na al. b) do número anterior, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal no valor de 150\$, a inutilizar com a própria assinatura.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra José Dcolindo Torres Sobral.

Vogais efectivos:

Assessora Maria Manuela Tavares Moura e Silva Cruces, que substitui o presidente no seu impedimento.  
Técnica superior de 1.ª classe Judite Manuela Matias de Matos.

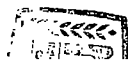
Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe Ana Maria Teixeira Oliveira Alves de Sousa.  
Técnica de 1.ª classe Maria Manuela Esgalhado Valença.

14-9-90. — O Director dos Serviços de Apoio, José Fernando da Silva Frazão, capitão-de-mar-e-guerra.

**CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO**  
**Quadro do pessoal**

| Grupo de pessoal               | Nível | Carreira                                           | Categoria                                                                             | Escalaões |     |     |     |     |     |     |     |     | Número de lugares | Observações               | Situação à data da aprovação |               |
|--------------------------------|-------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------|---------------------------|------------------------------|---------------|
|                                |       |                                                    |                                                                                       | 0         | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |                   |                           | Lugares providos             | Lugares vagos |
| Pessoal dirigente e de chefia. | -     | —                                                  | Chefe de secção .....                                                                 | -         | 300 | 310 | 330 | 350 | -   | -   | -   | -   | 1                 | —                         | -                            | 1             |
| Pessoal de informática         | -     | Operadores .....                                   | Operador principal ...                                                                | -         | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | 2                 | I (a)                     | -                            | 2             |
|                                |       |                                                    | Operador .....                                                                        | -         | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |                   | J (a)                     |                              |               |
|                                |       |                                                    | Estagiário .....                                                                      | -         | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |                   | L (a)                     |                              |               |
| Pessoal técnico-profissional.  | 3     | Fiscal municipal .....                             | Principal .....                                                                       | -         | 215 | 225 | 235 | 245 | 255 | 265 | -   | -   | 1                 | —                         | -                            | 1             |
|                                |       |                                                    | De 1.ª classe .....                                                                   | -         | 180 | 190 | 200 | 210 | 220 | 235 | -   | -   |                   |                           |                              |               |
|                                |       |                                                    | De 2.ª classe .....                                                                   | -         | 160 | 170 | 180 | 190 | 200 | -   | -   | -   |                   |                           |                              |               |
| Pessoal administrativo         | 3     | Oficial administrativo                             | Ofic. adm. principal ..                                                               | -         | 245 | 255 | 265 | 280 | 295 | -   | -   | -   | 3                 | —                         | 2                            | 1             |
|                                |       |                                                    | Primeiro-oficial .....                                                                | -         | 215 | 225 | 235 | 245 | 255 | 265 | -   | -   |                   |                           |                              |               |
|                                |       |                                                    | Segundo-oficial .....                                                                 | -         | 180 | 190 | 200 | 210 | 220 | 235 | -   | -   |                   |                           |                              |               |
|                                |       |                                                    | Terceiro-oficial .....                                                                | -         | 160 | 170 | 180 | 190 | 200 | -   | -   | -   |                   |                           |                              |               |
|                                | 2     | Escriturário-dactilógrafo                          | —                                                                                     | -         | 115 | 125 | 135 | 150 | 165 | 180 | 195 | 215 | 1                 | A extinguir quando vagar. | 1                            | -             |
| Pessoal auxiliar .....         | -     | —                                                  | Encarregado de parque de máquinas, de parque de viaturas automóveis e de transportes. | -         | 225 | 230 | 235 | 245 | -   | -   | -   | -   | 1                 | —                         | -                            | 1             |
|                                | -     | Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. | —                                                                                     | -         | 140 | 150 | 165 | 180 | 195 | 210 | 225 | 245 | 3                 | —                         | 2                            | 1             |



| Grupo de pessoal                   | Nível | Carreira                                                 | Categoria               | Escalaões |     |     |     |     |     |     |     |     | Número de lugares | Observações | Situação à data da aprovação |               |
|------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------|-------------|------------------------------|---------------|
|                                    |       |                                                          |                         | 0         | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |                   |             | Lugares providos             | Lugares vagos |
| Pessoal auxiliar .....             | 2     | Fiel de armazém, mercados e feiras.                      | —                       | —         | 125 | 135 | 150 | 165 | 180 | 195 | 210 | 225 | 1                 | —           | —                            | 1             |
|                                    | 2     | Auxiliar técnico de biblioteca, arquivos e documentação. | —                       | —         | 115 | 125 | 135 | 150 | 165 | 180 | 195 | 215 | 1                 | —           | —                            | —             |
|                                    | 2     | Motorista de ligeiros ...                                | —                       | —         | 125 | 135 | 145 | 160 | 175 | 190 | 205 | 220 | 2                 | —           | —                            | 2             |
| Pessoal operário qualificado.      | 2     | Operador de central ou subestação eléctrica.             | Operário principal .... | —         | 180 | 185 | 190 | 200 | 210 | 225 | —   | —   | 4                 | —           | —                            | 4             |
|                                    |       |                                                          | Operário .....          | —         | 125 | 135 | 145 | 155 | 165 | 175 | 190 | 205 | 5                 | —           | 5                            | —             |
| Pessoal operário semi-qualificado. | 2     | Jardineiro .....                                         | Operário principal .... | —         | 155 | 160 | 175 | 190 | 205 | 220 | —   | —   | 1                 | —           | —                            | 1             |
|                                    |       |                                                          | Operário .....          | —         | 120 | 130 | 140 | 150 | 160 | 170 | 185 | 200 |                   |             |                              |               |
|                                    | 2     | Padeiro .....                                            | Operário principal .... | —         | 155 | 160 | 175 | 190 | 205 | 220 | —   | —   | 2                 | —           | —                            | 2             |
|                                    |       |                                                          | Operário .....          | —         | 120 | 130 | 140 | 150 | 160 | 170 | 185 | 200 |                   |             |                              |               |
| Pessoal operário não qualificado.  | 1     | Cantoneiro de vias municipais.                           | Operário .....          | —         | 115 | 125 | 135 | 145 | 155 | 170 | 185 | 200 | 2                 | —           | 2                            | —             |

(a) Enquanto não for publicado diploma próprio contendo a nova estrutura remuneratória da carreira, vigoram as letras de vencimento referidas.

12-9-90. — O Presidente da Câmara, *João David Cardigos dos Reis*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em reunião realizada em 16-8-90, deliberou contratar, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, os seguintes trabalhadores:

Manuel Vicente da Silva Medeiros, servente, pelo prazo de seis meses, com início em 12-9-90 (a).

Edmundo Manuel Picanço de Sousa Ramos, servente, pelo prazo de seis meses, com início em 6-9-90 (a).

(a) Visto, TC, 11-9-90.

17-9-90. — O Presidente da Câmara, *Renato Luís Pereira Leal*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

**Aviso 170/90.** — Nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 4-9-90, e em resultado do respectivo processo disciplinar, foi aplicado a pena de demissão ao cantoneiro de limpeza em regime de contrato a prazo certo Armando Rosalina dos Santos Gomes.

14-9-90. — O Vereador servindo de Presidente, *José Joaquim Azevedo Correia*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

## Estrutura do quadro do pessoal da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais

(Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10)

| Grupo de pessoal             | Área funcional                                                             | Carreira                    | Categoria                   | Número de lugares |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Pessoal administrativo ..... | Administração de pessoal, património, contabilidade, expediente e arquivo. | Oficial administrativo...   | Principal .....             | 1                 |
|                              |                                                                            |                             | Primeiro-oficial .....      | 1                 |
|                              |                                                                            |                             | Segundo-oficial .....       | 1                 |
|                              |                                                                            |                             | Terceiro-oficial .....      | 5                 |
| Pessoa auxiliar .....        | Ligações telefónicas .....                                                 | Telefonista .....           | Telefonista .....           | 1                 |
|                              | Recepção e distribuição de expediente                                      | Auxiliar administrativo     | Auxiliar administrativo     | 1                 |
|                              | Apoio a serviços administrativos .....                                     | Auxiliar de serviços gerais | Auxiliar de serviços gerais | 1                 |

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho do reitor da Universidade de Aveiro de 9-8-90:

João António Rodrigues Carvalho de Jesus — nomeado provisoriamente técnico-adjunto de 2.ª classe (área de Desenho de Electrónica) do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Port. 457/88, de 11-7. (Visto, TC, 19-9-90. São devidos emolumentos.)

26-9-90. — O Administrador, *Carlos José Rodrigues de Paiva*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 28-5-90:

Isabel Maria Nascimento Pires da Rocha — autorizada a sua contratação como monitora além quadro da Universidade da Beira Interior, em contrato anual e em regime de prestação eventual de serviço, a partir de 28-5-90. (Visto, TC, 4-9-90. São devidos emolumentos.)

24-9-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 26-6-90, ao abrigo de competência delegada:

Maria Elvira Lourido Sales Baptista, assistente convidada — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, pelo período de seis anos, com efeitos a 7-6-90, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 31-7-90, ao abrigo da competência delegada:

Joaquim Correia da Silva Quitério, assistente convidado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, pelo período de seis anos, com efeitos a 25-7-90, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 7-8-90 ao abrigo de competência delegada:

Alexandra Rosa da Costa, assistente contratada — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professora auxiliar, pelo período de cinco anos, com efeitos a 29-6-90, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-9-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que as listas dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos para as categorias de encadernador, operador de *offset*, fotocopista, jardineiro e motorista de pesados, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 155 e 156, de 7 e 9-7-90, respectivamente, se encontram afixadas nas seguintes dependências desta Universidade:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria.  
Serviços Administrativos, Avenida de Barahona, 1.  
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

6-9-90. — O Presidente do Júri, *António C. A. Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho 1/90.** — Sob proposta da Faculdade de Ciências desta Universidade e por deliberação da comissão científica do Senado de 3-7-90, determino:

1.º

## Alteração

1 — A al. a) do n.º 2 do n.º 4.º da Port. 1022/82, de 5-11, com as alterações introduzidas pela Port. 844/89, de 26-9, é eliminada, passando as seguintes a ser designadas pelas als. a), b), c), d) e e), respectivamente.

2 — Ao n.º 4.º da Port. 1022/82, de 5-11, alterada pela Port. 447/88, de 8-7, é aditado um n.º 6 com a seguinte redacção:

6 — Os cursos de licenciatura em Matemática e em Ensino da Matemática terão um tronco comum de cinco semestres.

3 — Os anexos I e II da Port. 1022/82, de 5-11, referentes aos cursos de licenciatura em Matemática e em Ensino da Matemática passam a ter a redacção constante dos anexos à presente deliberação.

## 2.º

### Plano de estudos

Os planos de estudos associados às estruturas curriculares aprovadas pelo n.º 3 do n.º 1.º serão fixados por despacho, a publicar na 2.ª série do DR, nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5.

## 3.º

### Aplicação

A presente deliberação aplica-se a partir do ano lectivo de 1990-1991, inclusive.

Aplica-se aos alunos que já frequentaram as licenciaturas em Matemática e Ensino da Matemática um plano de estudos próprio, a fixar caso a caso.

## Anexo I

### Licenciatura em Matemática

1 — Área científica do curso:

Matemática.

2 — Duração normal do curso:

Quatro anos lectivos.

3 — Condições necessárias à concessão do grau:

130 unidades de crédito.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias principais:

4.1.1 — Matemática — 126,5.

4.1.2 — Física — 3,5.

## Anexo II

### Licenciatura em Ensino da Matemática

1 — Área científica do curso:

Matemática.

2 — Duração normal do curso:

Cinco anos lectivos.

3 — Condições necessárias à concessão do grau:

a) 130 unidades de crédito;

b) Aprovação em estágio profissionalizante.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias principais:

4.1.1 — Ciências da Educação — 23;

4.1.2 — Matemática — 97,5;

4.1.3 — Metodologia da Matemática — 6;

4.1.4 — Física — 3,5.

21-9-90. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

**Despacho.** — Sob proposta conjunta dos conselhos científico e pedagógico da Faculdade de Letras desta Universidade, ao abrigo do disposto no n.º 8.º da Port. 852/87, de 4-11, determino que os alunos que tenham em atraso até duas cadeiras anuais ou uma cadeira anual e duas semestrais transitam de ano.

24-9-90. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 201, de 31-8-90, a p. 9741, novamente se publica o seguinte texto:

Por despachos de 25 e 31-7-90 dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação, respectivamente:

Licenciadas Helena Augusta de Oliveira Lopes e Maria José da Gama Lobo Salema — autorizada a requisição, por dois anos,

para o exercício das funções de assistentes convidadas, em regime de colocação especial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-9-90, nesta Universidade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-9-90. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 25-9-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao seguinte docente:

Doutor Pedro Orlando Rodrigues, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas, pelo período de um ano, a iniciar a 1-10-90.

25-9-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

Por despacho de 8-8-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro do 1.º grupo (Matemática Pura) da 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 18-7-90, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

O Doutor Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá tem vindo a trabalhar em História da Matemática, particularmente em História da Geometria no século XIX. Defendeu uma tese de mestrado intitulada «On the historical origins of Projective Geometry» em Junho de 1986 e uma tese de doutoramento «The creation of synthetic complex Projective Geometry by J. V. Poncelet» em Junho de 1990, ambas na Universidade de Birmingham, em Inglaterra. O mérito científico destes trabalhos é salientado no parecer altamente favorável do Prof. Andrade Guimarães. Dos dados curriculares, são ainda de referir como actividades científicas duas comunicações nas XII Jornadas Luso-Espanholas de Matemática e nas Escolas de Verão de Matemática, esta última a ser apresentada dentro de dias.

Relativamente às actividades pedagógicas, desde 1976, que presta serviço docente no Grupo de Matemática Pura. A sua actividade docente é considerada como sendo de grande qualidade, primando pela sua dedicação e competência. Em particular, sempre se manifestou disponível para colaborar na resolução de, por vezes difíceis, problemas de distribuição de serviço, tendo leccionado um leque significativo de disciplinas. Desde Abril de 1986 que está contratado na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Em face do exposto, os signatários entendem que é do interesse do Grupo de Matemática Pura a contratação do Doutor Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá na categoria de professor auxiliar convidado.

13-7-90. — *Maria Luísa Sá Magalhães*. — *Jorge Almeida*.

Por despacho de 29-8-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria da Conceição Duarte Silva, terceiro-oficial da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente segundo-oficial da mesma Reitoria, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação.

Por despacho de 20-9-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Luís Miguel Galvão Correia de Menezes Nazaré — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro do

6.º grupo (Electrotecnia) da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 29-9-90 e até 14-10-90.

(Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

24-9-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

### Faculdade de Engenharia

Por despacho de 18-9-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 21-9-90.

**Aviso.** — *Concurso para técnico especialista (O. S.).* — Avisam-se os candidatos ao concurso referido, cuja abertura foi publicada no *DR*, 2.ª, 40, de 28-6-90, de que a lista de classificação final devidamente homologada por despacho de 20-9-90, se encontra afixada na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

20-9-90. — O Presidente do Júri, *Alírio E. Rodrigues*.

### Faculdade de Letras

Por despacho de 11-9-90 do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Licenciado Carlos Valdir de Meneses Bateira, assistente convidado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 20-9-90.

Licenciada Laura Maria Pinheiro de Machado Soares, assistente estagiária da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 20-9-90.

12-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Por despacho de 13-9-90 do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Doutora Maria José Pinto Cantista, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 30-9-90.

14-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Por despacho de 19-9-90 do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Licenciada Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa, assistente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22-9 a 7-10-90.

19-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

**Edital.** — Faz-se saber que, nos termos do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de assistente estagiário ou assistente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto para a área de História Moderna.

Os candidatos deverão possuir um diploma de licenciatura em História com a classificação final mínima de *Bom*.

Os candidatos deverão ainda apresentar um requerimento de candidatura, dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, no qual será obrigatoriamente mencionado:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência e número de telefone;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Classificação de licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu.

As candidaturas deverão ser apresentadas na secretaria da Faculdade de Letras, Rua do Campo Alegre, 1055 — 4100 Porto, acompanhadas da seguinte documentação:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária para o exercício do cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- Certidão de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passada por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovativo da licenciatura e respectiva classificação final;
- Curriculum vitae* e outros elementos que o interessado julgar constituir motivo de valorização da sua candidatura.

A selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista.

Para efeitos de concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a f) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

**Edital.** — Faz-se saber que, nos termos do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de assistente estagiário da Faculdade de Letras da Universidade do Porto para a área de História Moderna com atribuição de serviço no tratamento e administração de informação científica de natureza bibliográfico-documental.

Os candidatos deverão possuir um diploma de licenciatura em História com a classificação final mínima de *Bom*.

Os candidatos deverão ainda apresentar um requerimento de candidatura, dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, no qual será obrigatoriamente mencionado:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência e número de telefone;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Classificação final de licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu.

As candidaturas deverão ser apresentadas na secretaria da Faculdade de Letras, Rua do Campo Alegre, 1055 — 4100 Porto, acompanhadas da seguinte documentação:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária para o exercício do cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- Certidão de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passada por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovativo da licenciatura e respectiva classificação final;
- Curriculum vitae* e outros elementos que o interessado julgar constituir motivo de valorização da sua candidatura.

A selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e eventualmente entrevista.

Para efeitos de concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a f) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão

são ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

13-9-90. — O Presidente do Conselho Científico, *António Teixeira Fernandes*.

**Aviso.** — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe (gestão) do quadro da Faculdade de Letras, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 202, de 1-9-90, se encontra afixada na Secretaria desta Faculdade, Rua do Campo Alegre, 1055 — 4100 Porto.

20-9-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Azevedo*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despachos de 17-9-90 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade de Porto:

Doutora Denisa Maria Melo Vasques de Mendonça, professora auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 9 a 12-9-90.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor associado do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25 a 28-9-90.

Licenciada Maria Manuela Sansonetty Gonçalves Côrte-Real, assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 15 a 21-9-90.

Licenciado Artur Manuel Perez Neves Águas, assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 8 a 14-9-90.

Licenciado António Manuel de Sousa Pereira, assistente convidado além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 8 a 14-9-90.

20-9-90. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 13-9-90 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheiro José Eduardo Lima de Brito — autorizado o contrato administrativo como assistente da mesma Universidade, com efeitos a partir de 27-7-90. (Não carece de visto do TC. Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir daquela data.)

14-9-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 26-7-90 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado Nuno Franciso Fonte Santa Alegria — autorizado o contrato administrativo como assistente estagiário, com efeitos a partir de 1-10-90. (Visto, TC, 11-9-90. Desconta emolumentos devidos, nos termos da lei.)

17-9-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despachos de 17-9-90 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 21-10-90:

Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático.

Doutor Fortunato de Almeida Fonseca, investigador auxiliar.

(Não carece de anotação do TC.)

18-9-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

**Aviso.** — Faço saber que, perante a Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital foi publicado no *DR*,

se encontra aberto concurso documental para provimento no quadro de pessoal docente desta Universidade de quatro lugares de professor associado das seguintes áreas:

Curso de Engenharia Florestal — Hidrobiologia.  
Curso de Engenharia Zootécnica — Solos e Fertilidade.  
Licenciatura em Enologia — Bioquímica.  
Ciências de Educação — Psicopedagogia.

Em conformidade com os arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-12, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplina para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);
- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as als. c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

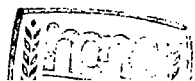
- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se entenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — 1 — A Reitoria comunicará, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

2 — Após admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.



IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do art. 46.º e do n.º 1 do art. 50.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, que tem lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *DR* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal nos art. 44.º, n.º 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, n.º 2, 51.º e 52.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-12, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7.

20-9-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

### Serviços Sociais

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que se encontra afixada no *placard* destes Serviços a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários destes Serviços.

Da integração do novo sistema retributivo cabe recurso para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

19-9-90. — O Vice-Presidente, *Orlando Henriques de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Instituto Superior de Engenharia

**Aviso.** — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro do pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-90, de que se encontra afixada no átrio do bloco administrativo a lista dos candidatos admitidos.

Nos termos do n.º 3 do citado artigo, é de 10 dias o prazo para recurso.

24-9-90. — O Presidente do Júri, *António da Costa Rodrigues Teotónio*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 8-8-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido por subdelegação:

Higino António Beirão Rodrigues — autorizada a renovação da sua contratação, em regime de requisição, para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, por urgente conveniência de serviço, por um período de um ano, com início em 1-9-90, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 218 600\$.

20-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 215, de 17-9-90, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Monteiro Gil, professora efectiva da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizado o abono de exercício perdido de 23 a 3-4-90» deve ler-se «Ana Maria Monteiro Gil, professora efectiva da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizado o abono de exercício perdido de 23 a 30-4-90».

19-9-90. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 27-7-90:

Licenciado José Carlos Esteves Pereira — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como técnico superior de

2.ª classe estagiário além do quadro para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com o vencimento ilíquido de 95 600\$, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*. (Visto, TC, 17-9-90. São devidos emolumentos.)

21-9-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação respectivamente de 24 e 31-7-90 e de 27-8-90 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por subdelegação de competências:

Alfredo Manuel Pires Simões, Daniel de Almeida Magalhães e Silva, Carlota Maria de Carvalho Lemos, Cecília Maria Martins Agostinho, Fernando António Castilho Mamede dos Santos, José Manuel Cardoso Pinto, Luís António de Oliveira Rodrigues, Maria Antonieta Tavares Pereira de Sousa Esteves, Maria Augusta Paiva Cabral Monteiro, Maria Isabel Raposo Dias Agudo Gomes Neto, Maria Josefina Alegria Quintela Ferreira da Silva e Rogério Paulo Garcia dos Santos Portas Matias — autorizada a requisição, com início em 1-9-90, como equiparados a assistentes do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

Alexina da Silva Meneses Vila Maior, Anabela de Oliveira Calado Pascoal, Augusto Aníbal Pires, Dulce Ricardina Mendes de Barros, Emília Martins Elias Duarte, Feliz Fernandes de Oliveira, Fernando Daniel Pereira Lopes, Idalino de Oliveira Almeida, Jorge António Matos Correia, José Lemos de Carvalho, Licínia Tavares Ribeiro Simões da Horta, Maria Amélia da Silva Amado Monteiro, Maria Augusta Borges da Silva, Maria Clara Portas Matias, Maria Gracinda do Espírito Santo Pereira Nery, Maria Isabel Almeida Loureiro do Amaral, Maria de Jesus Martins Fonseca, Maria do Nascimento Lopes Domingues Ribeiro e Maria Teresa Guardado Mateus — autorizada a requisição, com início em 1-9-90, como equiparados a assistentes do 2.º triénio da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

Álvaro Loureiro da Silva, Ana Maria Marques Costa e Matilde Capelo Vasconcelos da Cunha — autorizada a requisição, com início em 1-9-90, como equiparados a assistentes do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, António Soares Marques, Fernando Baltazar Moreira Duarte, Fernando Gomes Marques do Vale, João Nogueira Pimentel, Maria Avelina Martins Ferreira Rainho, Maria Fernanda Martins Gonçalves, Natália de São José Sobral Vieira e Vasco Soares de Oliveira Cunha — autorizada a requisição, com início em 1-9-90, como equiparados a professores-adjuntos da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

Manuel Afonso Albuquerque Santos e Mariana dos Santos Bernardo, autorizada a requisição, com início em 1-9-90, como equiparados a professores-adjuntos do Pólo Educacional de Lamego, Escola Superior de Educação, integrado no Instituto Politécnico de Viseu.

José Alves Maravilha, Maria Fernandes Pereira, Maria João Marçal Mesquita Cameira e Margarida Maria Mendes de Barros Navarro Meneses — autorizada a requisição, com início em 1-9-90, como equiparados a assistentes do 2.º triénio do Pólo Educacional de Lamego, Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

(Isentos de visto prévio do TC. Não são devidos emolumentos.)

11-9-90. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

**Editais.** — Dr. João Pedro de Barros, professor-coordenador e presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos do art. 5.º e art. 15.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, na área de Sociolinguística do Ensino do Português.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com o grau de mestre ou equivalente das seguintes áreas:

Sociolinguística;  
Ensino do Português.

3 — Os critérios de selecção e a ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular e entrevista individual, tendo em conta

o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a respectiva relevância para a área a que concorrem e, bem assim, a adequação do seu perfil profissional aos objectivos e necessidades da Escola.

4 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for considerado necessário.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado e atestado referidos no Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de terem concluído o mestrado na área respectiva e estarem nas condições exigidas pelo Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- g) Certidão de habilitações por cadeiras frequentadas no mestrado;
- h) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação

em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

Nome completo;  
Filiação;  
Data e local de nascimento;  
Estado;  
Profissão;  
Residência.

7 — Serão factores de preferência:

- a) Experiência da docência em Sociolinguística ou Linguística;
- b) Trabalhos de investigação na área.

8 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo caso de vício de forma.

9 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu.

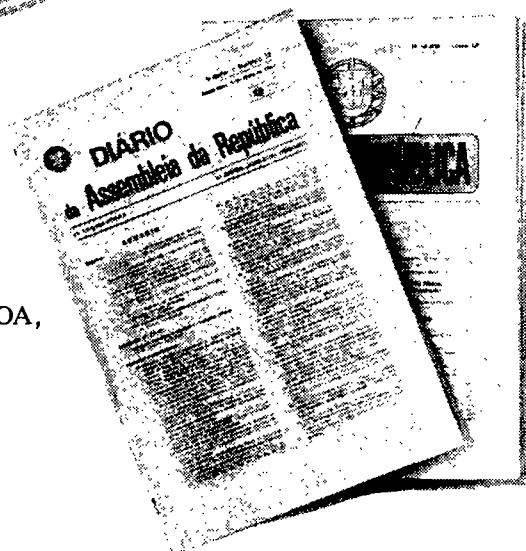
12-9-90. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

## NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA  
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»  
e «Diário da Assembleia da República»  
— sempre à mão. Por assinatura.





# LIVROS DA IMPRESA NACIONAL

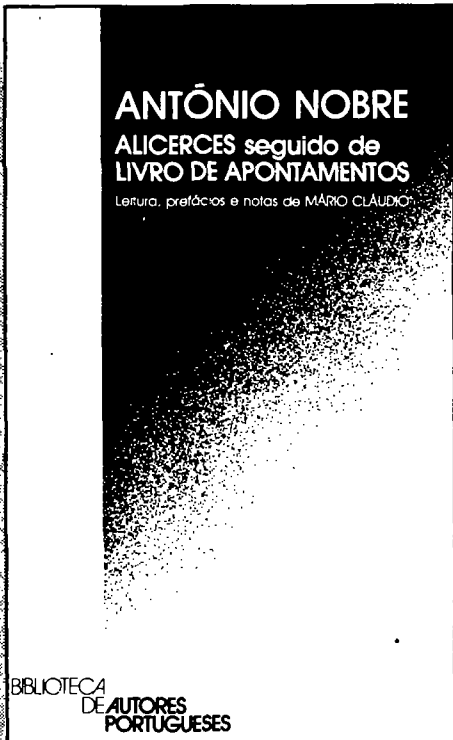


**IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA**

**António Nobre**  
**ALICERCES seguido de**  
**LIVRO DE APONTAMENTOS**

*Reunidos, no mesmo volume, dois manuscritos legados à Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos. Dos poemas que constituem "Alicerces", mais de 50 são inéditos em livro. E do caderno de anotações quotidianas do poeta — "Livro de Apontamentos" — só agora é dada publicação integral. Leitura, prefácios e notas de Mário Cláudio.*

Co-edição Imprensa Nacional-Casa da Moeda / Câmara Municipal de Matosinhos



**ANTÓNIO NOBRE**  
**ALICERCES seguido de**  
**LIVRO DE APONTAMENTOS**  
Leitura, prefácios e notas de MÁRIO CLÁUDIO

BIBLIOTECA DE AUTORES PORTUGUESES



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

**IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 160\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

